



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

6.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Alcino Pinto

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Deolindo da Mata

Celmira Sacramento

Filomena dos Prazeres

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Procedeu-se ao empossamento de um Deputado substituto à Assembleia Nacional.

No quadro do encerramento da 6.ª Sessão Legislativa, proferiram declarações políticas os Srs. Deputados Xavier Mendes (PCD), José Viegas (MLSTP/PSD) e Abnildo Oliveira (ADI).

Em assunto de interesse relevante, o Sr. Deputado Gil Costa (PCD) expos a sua preocupação quanto ao aumento da criminalidade no País e à desmotivação dos agentes da PIC, tendo chamado a atenção para o não pagamento de subsídios de risco e piquetes.

Ainda em assunto de interesse relevante o Sr. Deputado Roberto Lombá (ADI) falou das más condições da estrada que liga o Aeroporto de São Tomé até a Praia Gambôa e criticou o Ministro do Comércio por ignorar o concurso para recrutamento de um técnico para a Agência de Promoção do Comércio e Investimento que havia sido feito pelo governo anterior.

Também em assunto de interesse relevante o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI) manifestou preocupação em relação a uma declaração feita pelo Presidente da Câmara de Lobata quanto ao estado de abandono das 10 casas construídas pelo Projecto de Mudanças Climáticas e falou ainda das dificuldades com que se deparam as agências de viagem no Porto e do aumento de acidentes de viação a nível da Estrada Nacional n.º 2.

Por sua vez o Sr. Deputado Cecílio Quaresma (ADI) chamou atenção para a construção de uma escola em Ribeira Funda, na zona que foi declarada «zona de catástrofe», acusou o Sr. Ministro Óscar Sousa de ter impedido o País de receber financiamento para o problema de catástrofes e alguns magistrados dos Tribunais e Director da Cadeia Central de se servirem dos reclusos da Cadeia Central para trabalhos pessoais.

Por último o Sr. Deputado Carlos Pinheiro (ADI) acusou o Governo de dificultar a vida da população da Região Autónoma do Príncipe, de ser «um governo que não serve para a Região Autónoma do Príncipe nem para o País» e de tentar executar todos os que são do ADI.

Foram aprovados, em votação final global, os projectos de lei n.º 69/IX/2013 – Primeira Alteração à Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional e n.º 12/IX/13, Primeira Alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados.

Foram ainda aprovados, na generalidade, especialidade e em votação final global os projectos de resolução n.º – Acordo de Financiamento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Associação Internacional de Desenvolvimento e n.º 4/IX/2013 – Atribui Senhas de Presença aos Membros do Conselho Superior de Imprensa.

O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão quando eram 14 horas e 25 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **de Oliveira**
Adérito de Oliveira Bonfim dos **Ramos**
Adilson Cabral **Managem**
Alexandre da Conceição **Guadalupe**
Álvaro João **Santiago**
André Varela **Ramos**
Arlindo **Ramos**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**
Carlos Alberto Pires **Pinheiro**
Carlos Manuel **Cassandra** Correia
Cecílio **Quaresma** da Graça Sacramento
Celmira de Almeida do **Sacramento**
Domingos José da Trindade **Boa morte**
Domitília Portulêz **Trovoadá** da Costa
Hélder **Paquete** Lima
Heliodoro **Quaresma**
Idalécio Augusto **Quaresma**
Isabel Mayza Jesus da Graça **Domingos**
José Carlos Cabral **d'Alva**
José da Graça **Diogo**
José Manuel Costa Alegre
Mário **Fernando**
Martinho da Trindade **Domingos**
Oswaldo Godinho Alves de **Carvalho**
Paulo **Jorge** de Carvalho.
Roberto Patrício das Neves **Lombá**

Movimento Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adllander Costa de **Matos**
Alcino Martinho de Barros **Pinto**
António da Trindade Afonso **Ramos**
António Neves Sacramento **Barros**
António **Monteiro** Fernandes
Arlindo **Barbosa** Semedo
Carmelita de Lima **Taveira**
Danilo Neves dos **Santos**
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Dionísio Fernandes **Leopoldino**
Domingos **Monteiro** Fernandes
Ermelinda **Borges** de **Castro**
Guilherme **Octaviano** Viegas dos Ramos
Hélder Afonso das **Neves**
Joaquim **Rafael** **Branco**
José da Graça **Viegas** Santiago
José Tavares **Cardoso**
Jerónimo Pires **Quaresma**
Manuel da Cruz **Marçal** **Lima**
Maria das **Neves** Ceita Batista de Sousa
Silvíia Ambrósio Gil do **Espírito Santo**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino Homem Sequeira **Bragança**
Delfim Santa Rosa Lopes **Correia**
Delfim Santiago das **Neves**

Firmino João Raposo
Félicio Quaresma Leite
Gil Mascarenhas da Costa
José Luís **Xavier Mendes**

Movimento Democrático Força da Mudança/Partido Liberal (MDFM/PL):

Hélder Cravid Bonfim de Menezes

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, bom dia, vamos dar início aos nossos trabalhos. Dou a palavra ao Sr. Secretário, para proceder à leitura do Termo de Posse de Deputados.

O Sr. **Secretário** (Deolindo da Mata): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Aos 15 dias do mês de Agosto do ano 2013, compareceu perante o Plenário da Assembleia Nacional o Sr. Deputado substituto Delfim Santa Rosa Lopes Correia, do Círculo Eleitoral da Região Autónoma do Príncipe, em substituição temporária da Sra. Deputada eleita Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina dos Prazeres, tendo o mesmo prestado juramento nos seguintes termos:».

O Sr. Deputado prestou juramento nos termos constitucionais.

«Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai ser assinado por S. Exa. o Presidente da Assembleia Nacional, pelo empossado e por mim, o Secretário da Mesa, que o lavrou».

O Sr. **Presidente**: — Recordo aos Srs. Deputados que estamos no período de antes da ordem do dia e, não havendo anúncios e expedientes a serem lidos, convidaria os líderes parlamentares a fazerem as suas respectivas declarações políticas.

Desta feita, convido o Sr. Líder do Grupo Parlamentar do PCD para proferir a sua declaração política, ou indicar alguém em seu nome.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — A nossa declaração vai ser feita pelo Sr. Deputado José Luís Xavier Mendes.

O Sr. **Presidente**: — Convido então o Sr. Deputado Xavier Mendes para apresentar a declaração política do seu Grupo Parlamentar.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — «Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sra. Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Excelências: Permitam-me que saúde Vossas Excelências e o povo de São Tomé e Príncipe nesta sessão de encerramento da 6.^a Sessão da presente Legislatura.

Sr. Presidente, em jeito de breve balanço da sessão que hoje encerra, vários foram os acontecimentos que marcaram a nossa vida colectiva, tanto ao nível nacional como internacional.

Ao nível internacional, por se tratar de países amigos com os quais São Tomé e Príncipe mantém fraternos laços de amizade e de história, gostaríamos de destacar o evoluir positivo do processo de estabilização política na Guiné-Bissau, com que verdadeiramente nos congratulamos.

Em sentido contrário, é com elevada preocupação que vimos acompanhando o crescendo da tensão política que se tem vivido em Moçambique nos últimos dias, estando ainda assim absolutamente convictos de que o diálogo político em curso entre os intervenientes dará os frutos necessários, para que Moçambique continue na paz e a trilhar os áureos caminhos do desenvolvimento.

Ainda no contexto internacional, preocupa-nos sobremaneira a persistência da crise económica e financeira mundial, pelas graves repercussões internas que a mesma acarreta para a economia nacional, quando a nossa dependência face ao exterior atinge mais de 90 % do Orçamento Geral do Estado.

Tal contexto agrava-se ainda mais quando assistimos, com profunda tristeza, movimentações de alguns políticos são-tomenses a intoxicarem com falsidades a opinião pública internacional, alguns governos de países amigos, bem como organizações internacionais, no pérfido desejo de bloquearem toda a ajuda a São Tomé e Príncipe.»

Murmúrios e protestos do Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

«Pergunta-se, onde está o patriotismo e o nacionalismo destes políticos e das suas organizações? São estes os políticos que dizem amar o povo pequeno?»

Murmúrios e protestos do ADI.

«De certeza que não, pois ao tentarem bloquear as ajudas ao País, estão a criar situações mais difíceis para o nosso povo que, estamos certos, não é merecedor destes maléficos devaneios e que, na altura certa, saberá dar a resposta adequada a tais políticos.

A nível interno, esgotados os seus argumentos e porque as mentiras e falsidades têm pernas bem curtas, hoje já reconhecem o Presidente da Assembleia Nacional, o Governo de Gabriel Costa e já participam nos trabalhos da Assembleia.

Sr. Presidente, caros e caros Deputados, o País vive hoje um clima de paz social, tranquilidade e estabilidade, contrariamente ao que ocorria num passado recente, pois o Governo deu as respostas adequadas aos promotores do «caos, caos e caos».

Murmúrios do ADI.

«Embora estejamos a viver este ambiente de acalmia, preocupa-nos de um modo muito especial as declarações provenientes da EMAE, segundo as quais os constantes apagões de que têm vindo a ser vítimas os consumidores de energia eléctrica são o resultado de acções de sabotagem.

Por outro lado, é do domínio público que as gruas do Porto estão inoperantes, o que condiciona de forma muito marcante a actividade económica nacional. Curiosamente, tais acontecimentos são idênticos aos ocorridos em 2010 e, por coincidência, estava na oposição a mesma força política.

O PCD apela ao Governo para a necessidade de reforçar a vigilância e a segurança em determinados pontos estratégicos da economia nacional e reforçar igualmente os serviços de investigação, de maneira que estes sabotadores não fiquem impunes.»

Murmúrios e protestos do ADI.

«Sr. Presidente, é certo que as condições de vida almejadas pela nossa população ainda estão longe de serem atingidas, mas estamos certos de que as actividades desenvolvidas pelo Governo junto à comunidade internacional, para desbloquear os efeitos nefastos da desinformação arquitectada pelos nossos adversários, têm merecido desta comunidade respostas bem positivas, o que nos dá plena garantia de que o Governo estará em condições para executar o seu programa e, desta forma, relançar a esperança de melhores dias ao povo são-tomense.

Sr. Presidente, desta Tribuna, o PCD apelou várias vezes à necessidade de a Assembleia Nacional pôr em marcha acções legislativas, no sentido de se adequar à realidade actual do País os principais textos que sustentam o nosso regime democrático.

O PCD tem participado activamente neste processo, de que a última acção consistiu na apresentação de uma proposta de revisão da actual Lei Eleitoral. No nosso entender, para que este processo seja mais dinâmico e para que a própria Assembleia Nacional desempenhe melhor o seu papel de legislador, torna-se necessária a alteração da metodologia até hoje presente nos trabalhos parlamentares.

Daí que o PCD proponha ao Sr. Presidente que, ao iniciarmos a próxima sessão legislativa, sejam desenhados à partida e atempadamente calendarizados os pacotes legislativos que deverão merecer a nossa devida atenção. Desta forma, cada Grupo Parlamentar poderá apresentar as suas iniciativas e propostas, que se tornarão assim mais produtivas.

Sr. Presidente, caros e caros Deputados, permitam que, ao terminar, envie desta Tribuna as saudações do PCD ao povo de São Tomé e Príncipe e, em particular, à população do Príncipe, pelos festejos que hoje decorrem na Região e que os mesmos se processem na mais completa paz e concórdia.

Bem-haja».

Aplausos do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Convido o Sr. Deputado José Viegas, Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, para proferir a sua declaração política.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — «Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Exma. Sra. Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares, caros colegas Deputados, minhas senhoras e meus senhores: Permitam-me nesta reunião plenária de encerramento da 6.ª Sessão Legislativa, da IX Legislatura, saudar-vos a todos e, em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, dos militantes e simpatizantes do Partido, expressar a nossa satisfação por estarmos hoje no Parlamento com todos os Grupos Parlamentares presentes, condicionando um espaço de pluralidade, maior abertura democrática e mais confronto de ideias. É este quadro que o MLSTP/PSD arquitectou quando realizou a Conferência Nacional em 1989 e protagonizou e conduziu o referendo que trouxe à luz o regime multipartidário e Estado de direito democrático.

Congratulamo-nos, de igual modo, com o repto que foi lançado por S. Exa. o Presidente da República, sobre as reformas necessárias e inadiáveis para o País. Estamos empenhados a fazer a nossa parte e estamos, como sempre estivemos, abertos para um amplo diálogo nacional, para estabelecer os consensos sobre os fundamentos essenciais do crescimento e modernização do nosso país. O nosso país precisa de virar páginas da sua história, para entrar numa nova era, é um imperativo nacional que já não pode ser adiado. Para isso, fazer renascer o melhor que já tivemos num entrelaçar com a criatividade de jovens e a modernidade, criaremos novas dinâmicas e mataremos em definitivo a inquietação em relação ao futuro. O nosso Grupo Parlamentar desencadeará, na medida que for possível, expedientes para construção de entendimentos necessários no quadro das reformas e expedientes legislativos.

Temos o sentimento de que a produtividade do nosso Parlamento está ainda aquém das expectativas, reconhecendo que, colectivamente, nem sempre estivemos à altura das ingentes tarefas que fomos chamados a desempenhar. Contudo, gostaríamos de reconhecer que houve esforços de uns e outros que, não tendo produzido grandes resultados esperados, permitiram que tivéssemos diversos diplomas inadiáveis e de muito interesse nacional aprovados.

Assim, assumiremos o nosso compromisso de trabalho e dedicação à causa do povo de São Tomé e Príncipe, para transformar as condições de vida das nossas populações, permitindo-lhes viver com dignidade, pois para que se instaure no nosso país um clima de tranquilidade, paz e crescimento esta Assembleia tem um importante papel a desempenhar. Precisamos de honestidade e clareza nas nossas intenções quando tratamos das questões da nossa República.

Para resgatarmos o crédito dos cidadãos, é imperioso moralizar a nossa atitude. Quando desempenhamos funções a nível de qualquer instituição pública, o nosso título *per si* valerá pouco, tem mais valor aquilo que fazemos para o dignificar. O nível do nosso desempenho deve contribuir para dignificar-nos e valorizar a instituição que representamos.

Como já havíamos dito, o enriquecimento sem causa não pode ser visto apenas sob o ponto de vista legal, é um problema ético de primeira ordem. A mudança que o País precisa exige uma nova atitude de cada um de nós. Podemos e devemos contribuir todos para uma cultura de debate, baseada no conhecimento, que fomente ideias e não inimizades e que transmita valores e não insultos.

Não precisamos de cair em esquizofrenia paranóica. Precisamos sim de muito saber e soma de mais e mais saber e muita humildade. Mesmo na eventual ausência de hipertrofia tentacular e de capacidades fulgurantes, conseguiremos com o contributo de todos que o País atinja novos patamares para o nosso bem comum.

Estamos a chegar ao fim de uma Sessão parlamentar e podemos iniciar em Outubro um novo ciclo, de mais tolerância e de mais diálogo construtivo, para o bem dos são-tomenses. Façamos este sacrifício!

Temos a convicção profunda de que a nossa caminhada para o progresso só terá êxito se tiver envolvimento de todos, dos políticos, da sociedade civil e de cada um dos cidadãos. Pôr qualquer das partes fora disto é elaborar em utopia, os cidadãos têm de ser parte. Infelizmente, o olhar sobre a sociedade está carregado de mitos e preconceitos. É preciso mudar esse olhar em vez de instrumentalizar a opinião pública com discursos de circunstância, anátemas do passado, estigmatizações estéreis e promessas de futuro sem fundamento no presente, manipulando aspirações e dificuldades reais.

É preciso mais objectividade e realismo, agir sem velhacaria, perfídia e astúcia. Ganharemos todos para o bem de todos.

Dizia Sócrates, cito: «podem comparar-se cidadãos aos marinheiros, uns e outros são membros de uma comunidade. Ora, se bem que os marinheiros executam manobras muito diferentes, um remando, outro segurando o leme, um terceiro vigiando na proa ou desempenhando qualquer outra função que também tem o seu nome, é evidente que as tarefas de cada um tem a sua virtude própria, mas há uma que lhes é comum a todos que têm por fim a segurança da navegação, a qual aspiram e para a qual concorrem, cada um de sua maneira. Da mesma forma, ainda que as funções dos cidadãos sejam diferentes, todos trabalham para a conservação da sua comunidade, quer dizer, para a salvação do Estado», fim de citação.

Receber as ideias boas do passado e reelaborá-las à luz dos tempos modernos, novo contexto é procedimento ingente. Eis que é preciso potenciar tudo isto com a tarimba dos mais velhos e o espírito renovador dos jovens para forjar novas dinâmicas.

Um dia Sócrates encontrou Xenofonte numa ruela estreita e, impedindo-lhe o caminho com um bastão que levava, perguntou-lhe onde era o mercado. O Xenofonte respondeu e Sócrates fez-lhe nova pergunta: «onde é que os homens se formam na virtude?». Perante a hesitação do jovem, o filósofo disse-lhe: «segue-me, que eu te ensinarei».

Assumimos transformar o Parlamento num espaço composto de homens que reúnem um capital simbólico de prestígio e de autoridade.

A elevada responsabilidade política do MLSTP/PSD, visando garantir a democratização e o fortalecimento das instituições democráticas, estão na iniciativa da revisão constitucional que submetemos a esta Assembleia Nacional. Nesta iniciativa propomos proteger com firmeza a governabilidade e a estabilidade política, económica e social.

Projectamos uma revisão constitucional que se circunscreve nas modificações que permitam o aperfeiçoamento da nossa Constituição. Reforçar as condições de participação dos cidadãos na

consolidação da nossa arquitectura democrática, na maior transparência de gestão de bens do Estado e na harmonização e coesão das instituições democraticamente constituídas.

Os novos paradigmas que se colocam à sociedade actual obrigam o Estado e a sociedade a estarem intrinsecamente ligados, em busca de alternativa sustentável e credível para o País.

O MLSTP/PSD está absolutamente convicto de que a lei fundamental não cria por si só empregos; não aumenta por si só a competitividade das empresas; não garante por si só a sustentabilidade do estado social, mas serve de orientação ao desenvolvimento através de formas que, sendo concretizadas, darão aos são-tomenses esperança de um futuro melhor, mais próspero e mais solidário.

Reforçar o controlo de bens públicos, mediante a declaração de bens de uma forma obrigatória pelos titulares dos órgãos de soberania e mediante o acesso dos cidadãos a essas declarações deverá ser uma obrigação.

Instituir um sistema político e administrativo mais próximo dos cidadãos visa criar melhores condições para fazer de São Tomé e Príncipe um país com uma sociedade mais justa e mais solidária.

Os titulares dos órgãos de soberania e os magistrados do Ministério Público devem fazer prova de terem declarado os seus bens à instituição competente, para a tomada de posse. É neste contexto que na nossa iniciativa propomos introduzir algumas alterações ao texto constitucional.

Outras iniciativas estão na nossa agenda e contamos com o envolvimento, mais amplo possível, dos partidos políticos e da sociedade civil.

Sr. Presidente, Sra. Ministra da Justiça, Sras. e Srs. Deputados, ao terminar, em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, gostaria de desejar festas felizes a toda a população da ilha do Príncipe.»

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Convido o Sr. Deputado Idalécio Quaresma para proferir a sua declaração política, ou convidar o seu representante.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Convido o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, por favor.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sra. Ministra, Sras. e Srs. Deputados: «A sessão que hoje termina foi um exercício que visou apenas garantir os interesses de grupo em detrimento dos da Nação. Os são-tomenses vivem uma situação difícil e hoje a mentira e a demagogia tomaram conta da Nação.

Recordemos o discurso de tomada de posse do Presidente da Republica, Manuel Pinto da Costa, passo a citar: «A estabilidade não deve ser uma mera figura de retórica, utilizada de acordo com os interesses particulares de cada um, ou ao sabor das conveniências. Entendo que se deve respeitar as regras constitucionais e dar ao Governo a possibilidade de realizar, livre e responsavelmente, o programa sufragado nas eleições.»

Aplausos do ADI.

Repito, «entendo que se deve respeitar as regras constitucionais e dar ao Governo a possibilidade de realizar, livre e responsavelmente, o programa sufragado nas eleições», fim de citação. Foi este mesmo Presidente o autor moral de toda a crise que se instalou no País, chegando ao ponto de utilizar a célebre frase, «o povo só manda nas urnas». O povo ouviu, registou e está a esperar essas urnas.

Hoje, os protagonistas e actores morais e materiais da crise, desmascarados, apelam ao diálogo e à estabilidade. São os mesmos que passaram por cima de tudo e de todos e escorraçaram o ex-Deputado Amândio Pinheiro, Deputado eleito no Círculo de Lembá; os mesmos que derrubaram um governo credível; os mesmos que continuam a acusar o ADI como o maior causador da instabilidade; os mesmos que apelam à união. Mas quem continua a perseguir os militantes do ADI? Quantos quadros, até os apartidários, foram excluídos das suas funções na Administração Pública?»

Murmúrios gerais.

«Os protagonistas de sempre, representados ao mais alto nível pelos Presidentes dos partidos MLSTP/PSD e do PCD, de forma ridícula nas suas declarações, por um lado, apelam ao diálogo e, por outro, apelidam o adversário de traficante e consumidores de droga, de terrorista, etc.

Urge que esses dirigentes revejam as suas posturas e resgatem a credibilidade política para o bem da Nação. O ADI sempre esteve aberto ao diálogo, mas o diálogo sério só é possível quando existir pessoas sérias e instituições credíveis.

Sras. e Srs. Deputados: É consensual partirmos para um novo ciclo, mas com a perseguição e exclusão de quadros afectos ao ADI e sem a credibilidade necessária, quer dos órgãos de soberania, quer dos

partidos e dirigentes políticos, não teremos novo ciclo. Para os são-tomenses o novo ciclo só começa com a nova legislatura, onde o povo saberá escolher entre o passado e o futuro.

O novo ciclo deverá começar com uma nova maioria credível e estável, não forjada como se tem verificado nestes últimos tempos. A alternância do poder, em democracia, faz-se nas urnas e não nas quarentenas e nos hotéis.»

Risos da Sra. Deputada Maria das Neves.

«Nesta legislatura, foram cometidos vários atropelos às leis e às normas. Por isso, torna-se indispensável iniciar um novo ciclo e a solução credível que resta é devolver a palavra ao povo. O Presidente da República deve anunciar aos são-tomenses a data das eleições, com base nas propostas feita pela Comissão Eleitoral Nacional.

Nestes últimos tempos, Sras. e Srs. Deputados, temos assistido a tentativas forçadas de introdução de proposta de alterações de leis e regulamentos, um expediente que visa impor soluções. Neste âmbito, temos os projectos de lei do Estatuto dos Deputados, Lei Eleitoral e o Regimento da Assembleia Nacional. A revisão, tanto do Estatuto dos Deputados como do Regimento da Assembleia Nacional têm essência tão e somente na perseguição cega e desonesta aos Deputados do ADI. A questão da imunidade parlamentar infelizmente continua inalterada.

No que se refere à Lei Eleitoral, depois de conhecido o calendário eleitoral, no nosso entender, podem estar subjacentes a estas propostas dois objectivos, sendo: primeiro, provocar o adiamento das eleições. Neste particular, queremos dizer que o ADI lutará com todos os meios disponíveis para que sejam realizadas as eleições legislativas de 2014, em estrito cumprimento da Constituição da República e das demais leis.

O segundo propósito que pretendem com a alteração da Lei Eleitoral é proceder à redução do número de Deputados em muitos círculos. Por exemplo, a Região Autónoma do Príncipe passa de 5 para 4 e Mé-Zóchi de 13 para 12, entre outros.

As reformas são necessárias, mas precisam de reflexões mais profundas, onde o consenso é a chave do sucesso. Tratando-se de leis tão importante para o País, deve haver o amplo consenso e o momento actual achamos não ser o propício.

Sr. Presidente, Sra. Ministra, Sras. e Srs. Deputados: A maioria dos são-tomenses querem eleições e com elas um novo ciclo e um novo governo. A actual governação tem sido desastrosa a todos os níveis, com um Primeiro-Ministro que, constantemente, mente. Confrontado com o caso do arroz da Firma Modelo Alimentação Lda., do Deputado Delfim Neves, Dr. Gabriel Costa mentiu. Disse que o concurso teria sido transparente e sabe-se que o processo foi viciado e um dos concorrentes pediu a anulação, mas o Governo ignorou.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sem vergonha!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sobre o escândalo na Direcção das Pescas, o Dr. Gabriel Costa mentiu. Disse que já foram substituídos todos os envolvidos, mas a verdade é que todos ainda continuam em funções.

O Primeiro-Ministro não tem autoridade sobre o seu elenco. Na plenária da moção de censura tinha ao lado um Ministro com óculos de praia.

O Primeiro-Ministro numa das suas intervenções desprestigiou os actos de Floripes, a cultura emblemática da Região Autónoma, com encenação pouco abonatória.

O Primeiro-Ministro assumiu, trimestralmente, apresentar aqui o relatório sobre o desempenho orçamental. Até hoje, fim da sessão legislativa, nada!

Este Governo sem credibilidade está a conduzir o País ao abismo e não tem resposta para as reais necessidades dos são-tomenses que sofrem a cada dia. A energia está como está, com cortes e apagões devido aos morcegos. O sistema de saúde continua a degradar-se, não sabemos para onde iremos com este Governo da Troika, comandado pelo Presidente da República e representado pelo Dr. Gabriel Costa.

Sras. e Srs. Deputados, os são-tomenses sabem e a história já nos demonstrou que com muitos dos actuais dirigentes não vamos longe. Os protagonistas de sempre, muitos da primeira República, alguns do início da segunda República, transportam consigo os mesmos vícios. Em 8 meses fizeram o País recuar, aumentaram o descrédito dos cidadãos em relação aos dirigentes e as instituições e acentuaram a desconfiança dos são-tomenses em relação ao futuro. Enquanto prevalecer essa política de descrédito das instituições e dos dirigentes políticos, São Tomé e Príncipe não vai avançar. Por isso, temos a obrigação de devolver a confiança aos cidadãos, convocar eleições e assumir um novo ciclo, sem medo.

Como dizia Nelson Mandela e passo a citar: «devemos promover a coragem onde há medo; promover o acordo, onde existe conflito e inspirar confiança, onde há desespero», fim de citação.

Aplausos do ADI.

Da nossa parte, os são-tomenses poderão continuar a contar com o ADI para em tudo fazer para que tenhamos um país próspero, com instituições fortes, credíveis e prontas para responder aos desafios do presente e do futuro de São Tomé e Príncipe».

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar seguimento à nossa reunião.

Como diz o nosso Regimento, no articulado 85.º, para além das declarações políticas poderá haver outras intervenções. Tenho duas solicitações, uma do Grupo Parlamentar do ADI e outra do PCD e quero recordar aos Srs. Deputados que apenas estes irão fazer intervenção e que nenhum dos intervenientes terá direito a duas intervenções.

Temos os Srs. Deputados Gil Costa, Delfim Neves, Albertino Bragança e Xavier Mendes, do PCD, e do ADI temos os Srs. Deputados Roberto Lombá, Arlindo Ramos, Cecílio Quaresma, Carlos Pinheiro e Carlos Correia. Peço a cada um dos Srs. Deputados que cuidem da linguagem, porque só com esse cuidado e abordando questões relevantes estaremos a prestar um bom serviço à Nação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa para uma intervenção.

Sr. Deputado...

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Antes da intervenção do Sr. Deputado Gil Costa, gostaria de dizer ao Sr. Presidente que, posteriormente, terei direito a palavra, porque fui citado na declaração do Sr. Deputado Abnildo.

O Sr. **Presidente**: — Ao abrigo de?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Ao abrigo do Regimento, contra protesto.

O Sr. **Presidente**: — Está bem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gil. Gostaria de recordar aos Srs. Deputados que estão sob o controlo do tempo.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Presidente, Sra. Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Gil, só um momento, para anunciar que faremos um esforço para respeitarmos rigorosamente os tempos distribuídos. Depois das declarações políticas, quero anunciar aos Srs. Deputados que para este período da nossa reunião temos 1 hora. O Grupo Parlamentar do ADI tem 27 minutos, o MLSTP/PSD 22 minutos, PCD 8 minutos e o Deputado do MDFM/PL tem 3 minutos.

Peço aos Srs. Deputados que sejam concisos de forma a utilizarmos os tempos, dentro daqueles distribuídos.

Sr. Deputado, pode continuar.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sra. Ministra da Justiça, venho cá na qualidade de Deputado e de cidadão preocupado com a onda de criminalidade que vem aumentando neste país, fazer um apelo à Sra. Ministra, particularmente, e ao Governo.

Tomei conhecimento que os agentes da PIC vêm trabalhando no combate à criminalidade, mas sem auferirem de subsídios de risco e de piquete. É uma situação bastante difícil e por causa disso muitas vezes vamos à PIC solicitar serviços e somos confrontados com a falta de meios e de vontade dos próprios agentes, por causa desses estímulos que não auferem. Portanto, o meu apelo é no sentido de o Governo ver essa questão e procurar resolvê-la o quanto antes.

O Sr. **Presidente**: — Dou de seguida a palavra ao Sr. Deputado Roberto Lombá, para uma intervenção.

O Sr. **Roberto Lombá** (ADI): — Sr. Presidente, Sra. Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Tomo a palavra nesta sessão para me dirigir directamente à Sra. Ministra e trazer-lhe alguns recados de alguma franja da população da região de Praia Gambôa. Aquela população pede à Sra. Ministra que use a prerrogativa que tem e faça chegar ao Sr. Primeiro-Ministro que neste momento convivem com uma situação dramática na estrada que liga o troço do Aeroporto até a Praia Gambôa. Dizem que também são contribuintes e, como tal, gostariam que o Governo lhes desse uma mão e fizesse com que esse troço de estrada, do Centro de Instrução Militar até a Praia Gambôa fosse uma acção imediata do vosso Governo.

Também aproveito esta sessão para trazer mais uma mensagem de um grupo de cidadãos...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Cidadões não, cidadãos!

Murmúrios e risos gerais.

O Sr. **Roberto Lombá** (ADI): — De cidadãos, desculpem, que também estão em desacordo com alguns acontecimentos, ou seja, com algumas coisas que o vosso Governo tem praticado.

Falo directamente do Ministro do Comércio, que no seu trabalho está a cometer um erro que para alguns dos nossos cidadãos é um erro grave...

Vozes: — Cidadãos!

Murmúrios e risos.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Cidadãos, escreva isso.

O Sr. **Roberto Lombá** (ADI): — Vou escrever sim, para aprender.

Risos.

Como ia dizendo, o governo anterior fez um concurso para ocupação de algumas vagas que estavam abertas no seu Ministério. Segundo o que costumamos aqui dizer, há uma continuidade no trabalho dos governos e então esse grupo de cidadãos não entende o porquê que, havendo um concurso feito com os resultados já publicados e com a acta da reunião já anunciada, o Sr. Ministro, pura e simplesmente, passou por cima de tudo quanto já havia sido feito pelo anterior ministro e voltou a produzir um novo concurso. Portanto, esse grupo de cidadãos pede que o Sr. Ministro, ou lhes diga alguma coisa...

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Qual ministro?

O Sr. **Roberto Lombá** (ADI): — O Sr. Ministro do Comércio.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Mas qual concurso?

O Sr. **Roberto Lombá** (ADI): — O governo anterior promoveu um concurso para recrutamento de um técnico para o preenchimento do quadro de pessoal da Agência de Promoção do Comércio e Investimento, no domínio da promoção e apoio ao empreendimento. Esse concurso foi promovido, tem os resultados publicados, mas o que se assiste é que o actual Ministro vai voltar a fazer um novo concurso. Acho que isto tem índice, não de corrupção, por assim dizer, mas sim de qualquer outro favorecimento que ele esteja interessado. Por isso, queria que a Sra. Ministra levasse este recado ao Sr. Ministro, para lhe dizer que para fazer o que está a fazer devia pelo menos dar satisfação aos outros, ou anular aquilo que já estava feito. Somente não deu satisfação, como também não anulou aquilo que já estava feito.

O Sr. **Presidente:** — Convido de seguida o Sr. Deputado Albertino Bragança, para uma intervenção.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Estou ultrapassado.

O Sr. **Presidente:** — Neste caso, dou a palavra ao Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sra. Ministra, Sras. e Srs. Deputados: Venho cá manifestar a minha preocupação relacionada com uma declaração feita pelo Sr. Presidente da Câmara do Distrito de Lobata.

Temos conhecimento de que o Projecto de Mudanças Climáticas andou, ou anda a construir 10 casas no Distrito, casas modelo para a nova opção de construção de casas em São Tomé e Príncipe. O Presidente da Câmara Distrital de Lobata disse-nos, ouvi através das antenas da TVS, que essas casas estão ao abandono e têm sido vítimas de assaltos, algumas delas já nem têm sanitas, nem janelas e nem portas. Peço à Sra. Ministra, por favor, que diga ao Sr. Primeiro-Ministro que proteja essas casas.

Outra questão, não só no âmbito daquilo que são as casas, o Projecto de Mudanças Climáticas tem várias outras construções no Distrito. Como sabe, esse projecto está virado para aquele Distrito devido à desertificação que ali houve. Há uma obra na roça Água Sampaio, que é a experiência piloto que se quer fazer com novas energias naquela localidade e esta obra parece-me que já leva algum tempo parada e o construtor parece-me que está ausente do País. Também apelo ao cuidado sobre esta questão.

Estava para desistir e não falar deste assunto, mas porque ouvi numa das declarações políticas produzidas que a ENAPORT, o Porto, está com problemas, como trabalho muito ligado ao Porto e alguns aqui nesta Sala também são operadores económicos e sabem das dificuldades que temos em trabalhar com o Porto, neste momento o problema do mau funcionamento do Porto não pode ser imputado àqueles que lidam com o Porto, segundo a declaração política lida.

O Porto tem um problema que toda gente sabe, tem uma grua ofertada pelo Governo angolano e durante tempos, à mínima avaria, andamos a mandar vir técnicos angolanos para reparar a grua, mas não nos preocupamos nunca em formar a nossa gente para que pudesse estar em condições de resolver as pequenas avarias que aparecem nas gruas. O que é que isso tem feito? Tem posto em perigo a vida das pessoas que operam no Porto. Há uma única ampliadora no Porto que hoje serve para tudo e é um perigo estar a usar este tipo de máquina para fazer o que estão a fazer.

Ao nível as agências temos muitas dificuldades em poder relacionar com o Porto. Os custos dos serviços são elevados e cada dia a tendência é de aumento. Falo concretamente dos serviços extraordinários do Porto. Algumas agências até já se abdicaram desse serviço, porque é caríssimo, porque são pagas pessoas que nem sequer o fazem; que nem sequer participam nos serviços do Porto e muitas vezes essas pessoas, enquanto se está a trabalhar, estão em suas casas a dormir. Já discutimos, já falamos, já reunimos, já tentamos chegar a uma solução, mas não conseguimos. É preciso resolver esse problema, os serviços extraordinários têm que estar destinados àqueles que fazem operações no Porto, àqueles que trabalham e não aos que não o fazem.

Como são-tomense também ando um pouco preocupado com o nível de acidentes que tem havido ao nível da EN2, particularmente entre Santana e a cidade capital. Ouvei um programa na TVS denominado «Cartas na Mesa», em que falavam do assunto, mas não percebi muito bem quais eram as medidas preventivas que, tanto a Polícia como a Direcção dos Transportes, têm para esse assunto. É preciso avaliar e conhecer as causas para poder, no mínimo, evitar que esses acidentes continuem a crescer. Acho que muitas vezes tentam justificar com as nossas incapacidades, atribuindo responsabilidades a outros. Acho que temos que começar a evitar isso e começar a fazer aquilo que é a nossa competência; exercer com toda a nossa capacidade, todo o nosso empenho, porque o que o povo espera de nós é que resolvamos os problemas e não continuemos a encontrar bode-expiatórios para aquilo que não conseguimos fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, no quadro de questões relevantes para o qual se inscreveu. Dar-lhe-ei a palavra para o protesto posteriormente.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Nesta matéria estou ultrapassado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Xavier Mendes...

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Também estou ultrapassado.

O Sr. **Presidente**: — Desta feita, tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Cecílio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, Sra. Ministra, caras e caros colegas Deputados: Ora, tenho alguns pontos a apresentar como problemas relevantes para São Tomé e Príncipe.

O primeiro ponto, chamo de «falta de diálogo» que existe em São Tomé e Príncipe. Esse problema é uma realidade, é a construção de uma escola na zona de Ribeira Funda, Distrito de Lembá. Recordo-me que no mês de Abril estive, depois de uma enxurrada que houve em São Tomé, na altura ainda era corredor do COMPREC – antes de ser demitido pelo Sr. Gabriel Costa no dia 29 de Julho, como forma de retaliação da moção de censura, pura e simplesmente, os Srs. Gabriel Costa e Óscar Sousa demitiram-me desta função – fizemos um relatório sobre a Ribeira Funda e nele dissemos que aquela zona é vulnerável a todo o tipo de catástrofe. O que vejo é que, pura e simplesmente, o Governo, junto à Câmara Distrital de Lembá, estão a construir uma escola precisamente no lugar onde foi declarado «zona de catástrofe». Essa escola está entre três casas que podem desabar a qualquer momento. O Sr. Ministro da Defesa tem o relatório, não o leu de certeza absoluta, o Sr. Primeiro-Ministro não leu o relatório e estão a construir lá a escola. Peço aos Deputados de Lembá que se dirijam àquele local, porque a situação é grave. Se quiserem posso entregar-lhes o relatório, para que possamos resolver esse problema. Isso não é brincadeira, é sério!

Também gostaria de chamar atenção, porque numa das declarações políticas foi dito que há pessoas que impedem que o dinheiro entre para o País. Eu diria uma coisa muito importante, isso não é dar resposta a ninguém, porque não vim para isso nem gosto de fazê-lo, é chamar atenção. O Sr. Ministro Óscar Sousa impediu que São Tomé recebesse cerca de um milhão de euros para o problema das catástrofes. Ele foi convidado para um seminário em Suíça, em Maio de 2013, mas não foi, preferiu ir a Portugal, e o País perdeu esse dinheiro. É bom que nos informemos sobre isso e, se não têm, posso dar documentos comprovativos. Tenho documentos sobre isso e o Sr. Ministro sabe.

O terceiro ponto, para terminar, é o problema da Cadeia Central. Sra. Ministra, os reclusos de São Tomé estão a ser alugados para trabalharem para alguns magistrados do Tribunal. Recebi uma carta de um dos reclusos que chora a vida dos reclusos em São Tomé e Príncipe.

Quero apelar aqui aos Deputados da 5.^a Comissão que recolhessem informações em relação a isso. Alguns reclusos até dizem que se servem de trabalhadores para o Sr. Director da Cadeia Central, lavando porcos e trabalhando no seu campo. Isso é grave!

São cidadãos que, embora presos, é preciso dar uma vida digna. Quero saber realmente onde é que estão os direitos humanos que existem em São Tomé.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria apenas de aconselhar a todos que ao fazerem referência a cidadãos que não têm espaço neste palco, que o façam munidos de provas suficientes, sob pena de estarem sujeitos a crimes de difamação.

Murmúrios do ADI.

É um conselho que dou a todas e a todos. Os cidadãos da nossa República não têm assento neste palco, nem tão pouco direito a resposta, então, a referência aos mesmos deve ser feita com muito cuidado, a não ser que os Srs. Deputados disponham de provas suficientes.

Dou a palavra de seguida ao Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Sra. Ministra, Sras. e Srs. Deputados: Primeiramente, sendo hoje o dia de São Lourenço na Região Autónoma do Príncipe, dia do Príncipe, quero felicitar e desejar a todos festas felizes e a todos aqueles que lá foram visitar e confraternizar com os do Príncipe, desejar também momentos bons.

Sendo também hoje dia do Príncipe, justamente, dedico-me a falar e a levantar questões com relação ao Príncipe. No Príncipe estamos sufocados, estamos a ser deixados para trás com este Governo, que aqui nesta Casa parlamentar prometeu mundos e fundos e no seu programa de investimentos, que tenho aqui em mãos, contemplou cerca de 148 biliões para o investimento no Príncipe e até hoje nenhum tostão foi transferido para o Príncipe. Isto é de lamentar!

Por isso, Sra. Ministra, leve esta preocupação ao Sr. Primeiro-Ministro, porque este Governo, ao invés de fazer o melhor, está a fazer o pior. O Governo do ADI levou a cabo muitas acções importantes, deixou lá obras por acabar, justamente porque foi golpeado neste Parlamento, e o Governo do Dr. Gabriel Costa não está a continuar a fazer aquilo que deveria fazer, ou pelo menos aquilo que prometeu no seu Programa.

Um dos primeiros problemas tem muito a ver com o custo de vida na Região Autónoma do Príncipe, que está a subir de forma escandalosa. Antes o Governo do ADI subvencionava as comerciantes o custo de transporte de bens essenciais para o Príncipe e hoje este Governo não está a fazê-lo...

A Sra. **Carmelita Taveira** (MLSTP/PSD): — Isso não corresponde à verdade.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — As mercadorias e os produtos estão cada vez mais caros e os cidadãos têm dificuldades em adquiri-los. A vida está a tornar catastrófica no Príncipe e já é insuportável viver no Príncipe com o custo de vida que actualmente se regista. Isso não é normal!

Um barco que, infelizmente, já não faz essa ligação e os barcos que a fazem, alguns estão a cobrar um valor muito mais elevado em relação ao anterior; o barco Príncipe não tem capacidade para transportar cargas e assim no Príncipe estamos a ter uma vida complicada. Isto não é brincadeira, não é politiquice, estamos com dificuldades!

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Ele nem vive no Príncipe!

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Em relação à evacuação médica, Sr. Presidente, Sra. Ministra, por favor, faça esforços...

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — O Sr. Deputado não vive no Príncipe!

Risos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — ... para evacuar os doentes o mais rapidamente possível, porque os doentes ficam muito tempo no hospital Manuel Quaresma Dias da Graça à espera para serem evacuados. Ainda há uma semana atrás, alguém faleceu porque ficou muito tempo no Príncipe e quando chegou aqui já quase não conseguiu ter a assistência que devia ter. Portanto, é necessário dar mais diligências neste sentido, porque se não vamos continuar a perder vidas, simplesmente por causa de negligências.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — A Sra. ex-Ministra da Saúde deixou um doente no aeroporto do Príncipe!

Murmúrios e risos.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Em relação ainda à situação financeira do Príncipe, Sra. Ministra, o governo regional está a viver momentos complicados, porque não tem havido transferência regular daquilo que foi prometido no orçamento para que o governo possa executar as suas obras. Portanto, é necessário que se faça. O governo regional só está a fazer mera gestão de alguns assuntos, porque o Governo central não está a transferir dinheiro. Até agora o governo regional não saiu às ruas, não está a criticar por uma questão de estratégia política.

Murmúrios.

Mas enquanto Deputado tenho o dever de aqui passar essa mensagem. O Príncipe neste momento está a ficar para trás, este Governo não serve para a Região Autónoma do Príncipe, não serve para o País, é um Governo que está atrapalhado, desorientado e precisamos de mudar este estado de coisas.

Murmúrios gerais.

Sra. Ministra, vamos entrar brevemente na época das chuvas e o Príncipe está a fazer um esforço titânico para poder eliminar o paludismo, que está numa fase de pré-eliminação. É que no orçamento foi contemplada uma verba para drenagem e saneamento do meio de Mefidel e Lentapiá, que são dois grandes charcos de água que se criam na altura da chuva. Se o Governo não fizer isso agora vai comprometer sobremaneira a luta para a erradicação do paludismo. Portanto, é necessário fazer-se alguma coisa, têm que transferir o mínimo.

Temos também no orçamento, «ampliação do hospital Manuel Quaresma Dias da Graça», cerca de 9 biliões e nem um tostão foi transferido. Na altura do ADI contemplou-se uma verba e houve deputados que fizeram finca-pé e desviaram essas verbas para um outro objectivo. Este Governo contemplou 9 biliões e disseram-nos que era o melhor orçamento, mas até hoje nem um tostão, nada está a acontecer, isto é inacreditável! Temos que parar com a política da mentira, temos que falar a verdade. Porquê contemplaram 148 biliões, quando não conseguem nem 30% disso? Isto não pode ser!

Temos aqui a construção de um estabelecimento prisional, que tanta falta faz ao Príncipe. As famílias cujos presos estão a cumprir a sua pena cá em São Tomé não têm oportunidade de deslocá-los de São Tomé para o Príncipe para também dar-lhes atenção e nada está a ser feito.

Temos a construção de casas sociais, que o ADI deu início, transferiu verbas para o Príncipe e se construiu algumas dessas casas, faltando apenas acabá-las e estão a sol e chuva. O Governo regional está à espera de verbas para finalizar essas obras, nada está a ser feito!

Estamos a dizer que essas atrapalhadas do Governo não podem continuar!

Risos do ADI.

Políticas de mentira não servem! Vir aqui para este palco e dizer que vai fazer e que o outro era mau e não faz, é mau para São Tomé e Príncipe! É mau e temos que o dizer. Está aqui no orçamento, para não dizerem que é mentira.

Também em relação ao Príncipe, tivemos conhecimento de uma verba da UNITEL e está estipulada parte dela para resolver o problema da conectividade da fibra óptica para o Príncipe e temos conhecimento que essa verba está a ser usada. Espero que o Príncipe não fique fora desta nova evolução tecnológica. Não quero estar a sair do Príncipe para São Tomé para entrar na Internet.

Risos gerais.

Quero também lá no Príncipe implementar as minhas ideias e a partir de lá viver como qualquer um vive em São Tomé.

Aplausos do ADI.

Viver no Príncipe não pode ser um impedimento e o Governo sabe que uma parte desta verba está estipulada exactamente para fazer esta conectividade. Estamos à espera.

Em relação à EMAE, já que também ouvi na televisão o Sr. Director Comercial a reclamar, quero pedir ao Sr. Director para ter mais cautela quando culpa o povo. A EMAE deve trabalhar e fornecer energia e deve encontrar soluções para os problemas que tem. Não atribuir a incompetência da EMAE em produzir e fornecer energia com a qualidade suficiente aos são-tomenses, cidadãos e clientes. Isso é mau e não se deve fazer.

Também não queria sair daqui sem fazer referência a um aspecto importante que acho que é pertinente e que nós do ADI, sobretudo, deveremos estar muito atentos. Estamos a atravessar um momento em que considero que os partidos que fazem parte da coligação e o Governo estão a tentar executar todos os que são do ADI, técnicos e militantes...

A Sra. **Carmelita Taveira** (MLSTP/PSD): — Foi o que vocês fizeram!

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — ...prejudicando as pessoas do ADI, tentando atacar a figura do Dr. Patrice Trovoada, atribuindo culpas ao ADI, porque acham que, enfraquecendo o Dr. Patrice Trovoada, estão a dar cabo do ADI.

Estamos atentos e não vale a pena tentarem, porque não vão conseguir. O povo está unido, estamos unidos e determinados que o ADI, assim que houver a oportunidade de irmos às eleições, derrotará aqueles que nos estão a atribuir culpas.

Aplausos do ADI.

Sr. Presidente, para terminar, houve aqui Deputados que, em nome do Príncipe...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado...

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — ... em termos de números de Deputados. Aquele que diz que defende o povo votou a favor para que Príncipe tenha menos Deputados e isto é mau!

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pinheiro, há mecanismos para retirá-lo o som a partir de onde estou. Estava a chamar-lhe atenção porque o senhor retirou todo o tempo ao próximo orador, era apenas para isso. O seu colega já não tem tempo para falar.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Ele fala noutra hora!

O Sr. **Presidente**: — Estava a ajudar-lhe a fazer a gestão do tempo que o seu Grupo Parlamentar tem disponível.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Delfim Neves, para reagir em relação às referências que foram feitas a si, enquanto cidadão e na dupla condição de cidadão e Deputado.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, Sra. Ministra, Sras. e Srs. Deputados: Sendo a primeira intervenção que faço hoje, quero associar a minha voz a de outros que me antecederam, para felicitar a toda a população do Príncipe e enviar deste púlpito um abraço ao Presidente do governo regional, o amigo Tozé Cassandra, e aproveitar também o ensejo para cumprimentar a todo o povo de São Tomé e Príncipe...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Delfim Neves, reaja apenas à questão do protesto, se faz favor.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Estou a protestar algumas frases que foram aqui proferidas na declaração do Grupo Parlamentar do ADI, pelo que peço aos senhores, ou melhor, ao senhor que proferiu a declaração que faça o trabalho de casa, que estude a lição, porque a política faz-se com alguma decência e foi dito aqui que se tem que acabar com a política da mentira. O senhor deve saber o que são «sociedades comerciais», antes de proferir aqui ou a tentar dizer quem detém a propriedade de uma determinada empresa.

Já que estou na senda do protesto e subscrevi a iniciativa do estatuto parlamentar, o Sr. Deputado mentiu quando se referiu à questão de imunidade, que não foi tida na revisão que se propôs. É preciso fazer o trabalho de casa e aí convido-lhe a ler o artigo 95.º da Constituição da República. Não é neste âmbito que se trata a questão de imunidades. Sem querer fazer advocacia para quem quer que seja, o Sr. Deputado deve mais uma vez fazer o trabalho de casa, para não entrar em contradição. Dizia que não houve concurso, no entanto disse que houve recurso à impugnação. Só se pode impugnar ou recorrer a actos existentes.

O Sr. **Presidente**: — Caros colegas, como devem ter reparado...

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Houve concurso e houve reclamação!

O Sr. **Presidente**: — Como devem ter reparado, o Presidente da Assembleia Nacional evitou fazer qualquer referência, ou qualquer intervenção de fundo nesta sessão de encerramento da presente Sessão Legislativa como forma de contribuir para que o clima de entendimento na nossa Assembleia e mesmo ao

nível do País possa ganhar novos espaços, mas parece-me que uns e outros primam em encontrar referências que possam abrir espaços para novos desentendimentos.

Quero por isso, a breve trecho, chamar atenção a todos, primeiro, para pôr termo a esta linguagem muitas vezes inadequada de que houve assalto de poder, ou derrube de poder, porque estariam também a atingir o Presidente da Assembleia. Quero dizer a vossas excelências que em democracia não há derrubes nem assaltos de poder.

Murmúrios e risos do ADI.

Meus caros colegas do MLSTP/PSD, do PCD e do ADI, convido-lhes todos a fazerem uma profunda reflexão sobre o sistema político que temos neste momento, para podermos, de uma forma muito mais útil, contribuir para serenar, é este o propósito, o ambiente político e permitir que uns e outros, não obstante as posições que defendam, possam colocar acima de tudo os interesses nacionais e contribuirmos todos para que possamos dar novos passos e alcançar novos patamares. É esse o apelo que faço a todos.

Passemos de seguida aos pontos da ordem do dia, mas não resisto à tentação de alertar aos Srs. Deputados, porque muitas referências foram feitas aqui ao Governo. Não quero tomar parte, porque julgo que é legítimo o direito de os Srs. Deputados colocarem questões ao Governo, mas gostaria de convidá-los para reverem melhor o nosso Regimento, para que as questões ora levantadas possam ter respostas, ou na plenária, ou posteriormente. Temos na nossa Sessão V, «Perguntas ao Governo», artigo 229.º, um espaço para permitir que as questões que os Srs. Deputados queiram colocar ao Governo possam ter um tratamento mais adequado. Este é o outro conselho que deixo a todos, para que as nossas questões ou as que vos preocupam possam encontrar resposta por parte do Governo, como manda o Regimento.

Relativamente ao segundo momento da nossa actividade, temos no período da ordem do dia, «aprovação final global do projecto de resolução da primeira alteração do Regimento da Assembleia Nacional». Convido o Presidente da 1.ª Comissão para uma intervenção, ou indicar um representante, antes de passarmos à votação deste diploma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Neste caso é para fazer a leitura do parecer?

O Sr. **Presidente**: — Sim, sim.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Então, convido o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Qual é o diploma?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Ah, qual é o diploma? O Regimento!

O Sr. **Presidente**: — O primeiro ponto. Antes de passarmos à votação há um relatório que deve ser presente ao Plenário.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sra. Ministra, Sras. e Srs. Deputados: Vou passar a ler o texto final do projecto de resolução sobre a Primeira Alteração do Regimento da Assembleia Nacional.

«Texto final do projecto de resolução n.º 69/IX/2013, Primeira Alteração à Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Preâmbulo.

Considerando que o actual Regimento da Assembleia Nacional contém disposições que precisam ser ajustadas aos desafios da modernidade, propiciando a eficácia e eficiência dos trabalhos;

Considerando as divergências existentes na interpretação de alguns artigos da referida norma regimental pelos diversos actores políticos, dando azo a algumas dificuldades no funcionamento da Assembleia Nacional;

Considerando ainda que, à luz da Constituição da República, os Deputados são legítimos representantes do povo, cabendo-lhes respeitar escrupulosamente os seus deveres e, bem assim, usufruir dos direitos que lhes são consagrados na lei;

Assim, havendo a necessidade de se introduzir no Regimento da Assembleia Nacional dispositivos normativos com vista à melhoria do desempenho dos Deputados e funcionamento dos serviços parlamentares;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea *b*), do artigo 97.º da Constituição da República, o seguinte:

Artigo 1.º – Alteração à resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

São alteradas os artigos (...)» ...

Vozes — São alteradas?

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Penso que aqui tem algum erro.

Portanto, «São alterados os artigos 16.º, 18.º, 27.º, 34.º, 45.º, 66.º, 73.º, 113.º, 119.º, 205.º, 207.º e 228.º, que passam a ter a seguinte redacção (...)» ...

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Deverias ler o relatório.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — É isso mesmo que estou a ler, está aqui o texto. Este é o texto final.

«Artigo 16.º, perda do mandato, ponto 1. A perda de mandato verifica-se: *b)* Quando o deputado não tome parte consecutivamente em cinco reuniões plenárias, ou deixe de comparecer interpoladamente a sete reuniões de trabalhos das comissões, salvo por motivo justificado».

Depois mantêm-se os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do referido Regimento.

«Artigo 18.º, deveres dos deputados, mantêm-se o ponto 1 com as respectivas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *f)* e alteração se verifica no ponto 2: «O Deputado que infringir as normas estabelecidas no número anterior é sancionado de acordo com o previsto no Estatuto dos Deputados».

Artigo 27.º, substituição, mantêm-se na norma vigente os pontos 1, 2, 3 e 4 e há um acréscimo no ponto 5, passo a ler, «sem prejuízo do disposto nos números anteriores, em caso de impedimento ou indisponibilidade dos Vice-Presidentes, a presidência da Mesa da Assembleia Nacional é assegurada pelo Deputado mais idoso, eleito por sufrágio e em efectividade de funções».

Artigo 34.º, composição...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, julgo que está a ler o texto final e não o relatório. O relatório está na página 229.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Neste caso passo a ler o relatório.

«Relatório relativo ao projecto de resolução n.º 69/IX/6.ª/13, Primeira alteração à Resolução n.º 29/2007, de 15 de Fevereiro, Regimento da Assembleia Nacional:

A Comissão dos Assuntos Constitucionais, Políticos, Jurídicos e Institucionais, nas reuniões realizadas nos dias 19 de Junho, 15 de Julho e 7 de Agosto do corrente ano, apreciou, na especialidade, o projecto de resolução n.º 69/IX/13, primeira alteração à resolução n.º 29/2007, de 15 de Fevereiro, Regimento da Assembleia Nacional.

A reunião contou com a presença dos Deputados da 1.ª Comissão Especializada Permanente.

Foram apresentadas durante à apreciação 15 propostas de alteração, sendo uma proposta de eliminação, uma proposta de aditamento e 12 propostas de emenda, a saber:

Um, proposta de eliminação relativamente aos números 1 e 2 do artigo 207.º e número 3 do artigo 228.º.

Dois, proposta de emenda relativamente ao preâmbulo, que passou a ter a seguinte redacção:

«Considerando que o actual Regimento da Assembleia Nacional contém disposições que precisam ser ajustadas aos desafios da modernidade, propiciando a eficácia e eficiência dos trabalhos;

Considerando as divergências existentes na interpretação de alguns artigos da referida norma regimental pelos diversos actores políticos, dando azo a algumas dificuldades no funcionamento da Assembleia Nacional;

Considerando ainda que, à luz da Constituição da República, os Deputados são legítimos representantes do povo, cabendo-lhes respeitar escrupulosamente os seus deveres e, bem assim, usufruir dos direitos que lhes são consagrados na lei;

Assim, havendo a necessidade de se introduzir no Regimento da Assembleia Nacional dispositivos normativos com vista à melhoria do desempenho dos Deputados e funcionamento dos serviços parlamentares;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea *b)*, do artigo 97.º da Constituição da República, o seguinte (...).

A epígrafe do artigo 1.º passou a ter a seguinte redacção: «Alteração à resolução n.º 27/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional».

Alínea *b)*, do número 1 do artigo 16.º, que passou a ter a seguinte redacção: «quando o deputado não tome parte consecutivamente em cinco reuniões plenárias, ou deixe de comparecer interpoladamente a sete reuniões de trabalhos das comissões, salvo por motivo justificado».

Numeração do artigo 17.º, que passou a ser o artigo 18.º.

Número 5 do artigo 73.º, que passou a ter a seguinte redacção: «o exercício do direito previsto neste artigo é anunciado ao Presidente, em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, de conformidade com o disposto no artigo 66.º».

Número 2 do artigo 119.º, que passou a ter a seguinte redacção: «a ordem do dia é fixada por cada Comissão Especializada Permanente, ou sob proposta do respectivo Presidente».

Número 4 do artigo 205.º, que passou a ter a seguinte redacção: «sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a proposta de lei das Grandes Opções do Plano e a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado devem ser imperativamente aprovadas até 31 de Dezembro de cada ano, salvo por motivo justificado e legalmente previsto».

Epígrafe do artigo 228.º, que passou a ter a seguinte redacção: «debate sobre o Estado da Nação com o Primeiro-Ministro».

Os números do artigo 228.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

Ponto 1, «o Primeiro-Ministro comparece uma vez em cada sessão legislativa na plenária da Assembleia Nacional para o debate sobre o Estado da Nação»;

Ponto 2, «o debate é aberto por uma intervenção do Primeiro-Ministro, por um período não superior a 30 minutos, a que se seguem intervenções dos Deputados de acordo com o tempo distribuído pela Mesa, nos termos do artigo 158.º do Regimento»;

Ponto 3, «antes do encerramento do debate pelo Primeiro-Ministro, cada Grupo Parlamentar tem o direito de produzir uma declaração, por tempo não superior a 5 minutos».

Epígrafe do artigo 2.º, que passou a ter a seguinte redacção: «Aditamento à resolução n.º 27/VIII/2007, Regimento da Assembleia Nacional».

Número 1 do artigo 61.º-A, que passou a ter a seguinte redacção: «Perde o mandato o Deputado que deixe de tomar parte consecutivamente em seis sessões de trabalhos parlamentares ou deixe de comparecer interpoladamente a nove sessões de trabalhos parlamentares, salvo por motivo justificado».

Número 2 do artigo 61.º-A, que passou a ter a seguinte redacção: «Perde a qualidade de membro da comissão o Deputado que der, sem motivo justificado, seis faltas consecutivas ou nove interpoladas aos trabalhos da respectiva comissão».

Proposta de aditamento relativamente a:

Número 4 do artigo 228.º, que passou a ter a seguinte redacção: «O debate sobre o estado da Nação, não pode em caso algum exceder a uma reunião plenária».

Ponto 4, «a votação do projecto de resolução e das propostas de alteração supra-referidas.

Todas as propostas de alteração acima referidas foram apresentadas verbalmente e aprovadas como a seguir se descrevem:

Preâmbulo, epígrafe do artigo 1.º, alínea *b*) do número 1 do artigo 16.º; número 2 do artigo 18.º, número 5 do artigo 27.º; número 4 do artigo 34.º, com 5 votos a favor e 2 votos contra;

Número 5 do artigo 45.º, com 5 votos a favor,

Número 1 do artigo 66.º, número 5 do artigo 73.º, número 2 do artigo 113.º, todos com 5 votos a favor, 1 voto contra;

Número 2, do artigo 119.º, com 4 votos a favor, 1 voto contra e uma abstenção;

Números 2 e 4, do artigo 205.º, com 5 votos a favor e 1 voto contra;

Supressão dos números 1 e 2 do artigo 207.º, com 5 votos a favor;

Epígrafe e os números 1, 2, 3 e 4, do artigo 228.º, com 5 votos a favor e 4 votos contra;

Epígrafe do artigo 2.º, com quatro votos a favor, um voto contra e zero abstenções;

Artigo 61.º-A, com 4 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção;

Artigo 3.º, com 5 votos a favor, 1 voto contra e zero abstenções;

Artigo 4.º, com 5 votos a favor, 1 voto contra e zero abstenções.

Assim sendo, esta Comissão submete ao Plenário o presente relatório para votação final global.

Vai em anexo o texto final elaborado pela Comissão sobre o projecto de resolução n.º 69/IX/13, Primeira Alteração à Resolução n.º 29/2007, de 15 de Fevereiro, Regimento da Assembleia Nacional.

São Tomé, 8 de Agosto de 2013.

O Presidente, Idalécio Augusto Quaresma.

A Relatora, Elsa Teixeira Pinto.»

O Sr. **Presidente**: — Já que na votação final global não há discussão, passo de imediato...

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Sr. Presidente, quero invocar um artigo do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Sr. Presidente, foi dito por si que devíamos cumprir rigorosamente o Regimento da Assembleia, no entanto, é neste âmbito que gostaria de invocar o artigo 167.º, «votação final global», ponto 2, que passo a ler: «Se aprovado em comissão, o texto é enviado ao Plenário para votação final global, na segunda reunião posterior à sua publicação no *Diário*, ou à sua distribuição em folhas avulsas.» Ora, foi publicado no *Diário* do dia 13, quer dizer que este documento não deve ser aprovado hoje, só na próxima reunião plenária.

O Sr. **Presidente**: — Parece que o Sr. Deputado quer introduzir uma novidade...

Risos do MLSTP/PSD e do PCD.

Srs. Deputados, está no Regimento, pessoalmente me apercebi disso e não receio de o dizer, chamei os três líderes parlamentares esta manhã, mas temos uma prática nesta Casa. É verdade que precisamos melhorar todas as nossas acções, mas o Sr. Deputado teve a oportunidade de propor a alteração da ordem do dia de acordo também com o Regimento e não o fez. Este não é o momento apropriado e só lhe concedi a palavra porque disse que ia invocar o Regimento, porque estamos no momento da votação.

Portanto, não tendo sido alterada a ordem do dia, os Srs. Deputados são convidados a votar este e todos os outros diplomas, podendo cada um dos Srs. Deputados manifestar a sua opinião a favor, contra ou abstendo-se.

Submeto à votação projecto de resolução n.º 69/IX/6.ª/13.

Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor e 26 votos contra.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, o meu Grupo Parlamentar tem por direito fazer uma declaração de voto, artigo 167.º, «declaração de voto oral».

O Sr. **Presidente**: — Artigo?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — 167.º.

O Sr. **Presidente**: — Parece-me que as declarações de voto são por escrito, Sr. Deputado...

Vozes do ADI: — Não, ponto 3 do artigo 167.º.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Posso ler: «A votação global não é precedida de discussão, podendo cada grupo parlamentar produzir uma declaração de voto oral por tempo (...)»...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Ah bom, obrigado.

Para proferir a declaração de voto, com a sua permissão, passo a palavra ao Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo.
Chamo atenção que essa declaração não pode exceder 3 minutos.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — «De acordo com o artigo 167.º, ponto 3, o projecto de resolução de Alteração do Regimento da Assembleia Nacional ora aprovado foge à lógica dos apelos à união e ao clima de consenso que todos almejamos.

Sendo o Regimento da Assembleia Nacional um guia dos trabalhos dos Deputados, as alterações deviam passar por um processo de reflexão e apropriação na perspectiva de melhorias, visando a realidade do presente e do futuro do País.

As propostas de emendas introduzidas visam, no nosso entender, atingir os Deputados do Grupo Parlamentar do ADI.

São essas, Sr. Presidente, as razões que sustentam o posicionamento do Grupo Parlamentar do ADI a votar contra este projecto».

O Sr. **Presidente**: — Passaremos de seguida ao ponto seguinte, «votação final global do projecto de lei da Primeira Alteração a Lei n.º 8, Estatuto dos Deputados.

Sr. Presidente da 1.ª Comissão, tem a palavra.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Chamo o Sr. Deputado António Ramos para fazer a apresentação do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado António Ramos, na qualidade de relator, tem a palavra para apresentar o relatório.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — «Relatório relativo ao projecto de lei n.º 12/IX/6.ª/13, Primeira Alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados.

A Comissão dos Assuntos Constitucionais, Políticos, Jurídicos e Institucionais, na reunião realizada no dia 13 de Agosto, apreciou na especialidade o Projecto de Lei n.º12/IX/6.ª/13, Primeira Alteração à Lei n.º08/2008, de 10 de Setembro, Estatutos dos Deputados.

A reunião contou com a presença dos Deputados da 1.ª Comissão Especializada Permanente.

Foram apresentadas durante à apreciação seis propostas de alteração, sendo quatro propostas de emenda e duas propostas de aditamento.

Proposta de Emenda relativamente a:

Número 5, do artigo 14.º, que passou a ter a seguinte redacção: «O incumprimento da norma estabelecida na alínea c) do número 1 implica a expulsão imediata do deputado em causa da sala onde ocorrer o acto, imposta pelo Presidente da sessão, podendo ser-lhe em seguida instaurado um processo, que pode culminar na perda de mandato, nos termos legais».

Alíneas i), k), l) e m) do número um, do artigo 19.º, que passou a ter a seguinte redacção: alínea i), «directores de gabinete, directores-gerais e assessores»; alínea k), «os secretários-gerais, os directores e assessores da Presidência da República, do Gabinete do Primeiro-Ministro e dos ministérios»; alínea l), «directores, chefes de departamentos e quadros da administração pública».

Número dois, do artigo 20.º, que passou a ter a seguinte redacção: «são ainda consideradas faltas injustificadas as dos Deputados que, embora tenham estado presentes numa sessão de trabalho parlamentar, se ausentem por tempo indeterminado, sem o prévio consentimento do Deputado que a preside».

Números 1 e 2, do artigo 20.º- A, que passou a ter a seguinte redacção: número um, «perde o mandato o Deputado que deixe de tomar parte, consecutivamente, em seis sessões de trabalhos parlamentares ou deixe de comparecer, interpoladamente, a nove sessões de trabalhos parlamentares, salvo por motivo justificado».

Número dois, «perde a qualidade de membro da Comissão o Deputado que der, sem motivo justificado, seis faltas consecutivas ou nove interpoladas aos trabalhos da respectiva Comissão».

Proposta de aditamento relativamente à:

Alínea m), do número um do artigo 19.º, que passou a ter a seguinte redacção: «Os directores executivos e os membros executivos do conselho de administração das empresas de capitais públicos ou maioritariamente participada pelo Estado e institutos públicos autónomos».

Artigo 22.º- A, que passou a ter a seguinte redacção: «As alíneas l) e m), do artigo 19.º, entram em vigor no início da X Legislatura da Assembleia Nacional».

A votação do projecto de resolução e das propostas de alteração supra-referidas: Todos os artigos da presente iniciativa, assim como as propostas de alteração acima referidas foram apresentadas verbalmente, e aprovadas, como a seguir se descreve;

Preâmbulo e número seis o artigo 7.º, com cinco votos a favor, dois votos contra;

Número cinco do artigo 8.º, número cinco do artigo 14.º, alíneas i), k), l) e m), do número um do artigo 19.º, números 1, 2 e 3 do artigo 20.º - A e artigo 22.º- A, com cinco votos a favor, três votos contra.

Assim sendo, esta Comissão submete ao Plenário o presente relatório para votação final global.

Vai em anexo o texto final elaborado pela Comissão sobre a proposta de Lei n.º12/IX/6.ª/2013, primeira alteração à lei n.º8/2008, de 10 de Setembro, Estatuto dos Deputados.

São Tomé, 13 de Agosto de 2013.

O Presidente, Idalécio Augusto Quaresma.

O Relator, António da Trindade Afonso dos Ramos».

O Sr. **Presidente**: — Submeto de imediato à votação final global o projecto de resolução sobre a alteração do Estatuto dos Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 26 votos contra e 1 abstenção da.

Vamos dar seguimento à nossa reunião, com o terceiro ponto da ordem do dia, «análise e aprovação na generalidade, especialidade e final global da proposta de resolução de Acordo de Financiamento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e Associação Internacional de Desenvolvimento.

Para a apresentação deste acordo, convidaria a Sua Excelência o Ministro das Finanças para, a breve trecho, apresentar-nos os eixos fundamentais do mesmo.

O Sr. **Ministro do Plano e Finanças** (Hélio Almeida): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: O Acordo que foi submetido à Assembleia Nacional através da proposta de resolução decorre de uma premente necessidade que o País tem, particularmente, no financiamento do OGE para fazer face aos aspectos centrais associados à Segunda Estratégia Nacional de Redução da Pobreza. Estamos a falar de 5,5 milhões de dólares, portanto uma verba que conheceu um incremento relativamente ao exercício de 2012, cuja aplicação tem como pressupostos base dois eixos fundamentais:

O primeiro, que é o reforço da governação económica, onde se pretende o reforço da transparência na gestão dos recursos públicos e naturais; a melhoria da fiscalização das actividades do Estado, bem como

também o incremento dos relatórios estatísticos que são apresentados, sem perder de vista a necessidade de promoção da estabilidade fiscal, como também o fortalecimento a gestão da dívida pública.

No segundo eixo, estamos a falar do apoio ao crescimento que se pretende sustentado através, particularmente, da melhoria do clima de investimento; a simplificação da regulamentação associada aos negócios, bem como a redução dos custos associados ao comércio internacional e também sem perder de vista a premente necessidade da diversificação da actividade económica, perspectivando um incremento do turismo.

É importante referir que este instrumento assume-se de extrema relevância, porque sem este montante as receitas internas, que neste momento figuram das nossas finanças públicas, não são suficientes para fazer algumas despesas correntes que também se afiguram de extrema relevância.

Alertar também aqui que este financiamento deve conhecer o seu termo em 2015. Para este exercício temos 5,5 milhões de dólares e, portanto, existe um conjunto de acções que o Governo deverá implementar, centrado nesses dois eixos a que já fiz referência e que, volvido esse período, torna-se necessário haver toda uma componente de atractividade para que se consiga granjear outros apoios e outros parceiros, quer no âmbito do apoio directo ao OGE, quer na atracção de investimentos directo estrangeiro.

Em princípio é isso que nos oferece pronunciar e contamos com esta augusta Assembleia para a aprovação do projecto de resolução.

O Sr. **Presidente**: — Foi feita a apresentação do acordo de financiamento, e convido o Sr. Presidente da 2.ª Comissão para apresentar o parecer.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/ PSD): — Sr. Presidente, para a apresentação do parecer designo o Sr. Deputado Relator Gil Costa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Gil Costa, tem a palavra para a leitura do parecer.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — «Parecer relativo ao Acordo de Financiamento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Associação Internacional de Desenvolvimento.

O Governo enviou à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a proposta de resolução que aprova o Acordo de Financiamento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Associação Internacional de Desenvolvimento.

Por despacho de S. Exa. o Presidente da Assembleia Nacional, o respectivo acordo de financiamento foi enviado à 2.ª Comissão Especializada Permanente, para efeitos de análise e parecer.

A Comissão reuniu em sessão de trabalho no dia 8 de Agosto do corrente ano e, após análise do referido texto, ficou claro aos membros da Comissão que o acordo de financiamento se insere dentro da segunda operação de uma série de três operações do Banco Mundial ao País, sendo a primeira aprovada em 2012, com o objectivo de apoiar a implementação do novo documento de Estratégia de Redução da Pobreza, para o período de 2012-2016.

Considerando as incertezas endógenas à produção de petróleo em potencial, o Segundo Programa de Redução da Pobreza ressalta a importância crucial de acelerar as reformas estruturais para diversificar a economia e apoiar o crescimento sustentado, independentemente do petróleo. Assim, esta série apoia reformas destinadas a reforçar as relações entre a gestão da despesa pública, a sustentabilidade fiscal e estratégias do sector.

Os objectivos que norteiam a operação são os seguintes:

Reforçar a governação económica, com particular realce na melhoria da transparência da gestão dos recursos públicos e naturais, melhorando a fiscalização e relatórios estatísticos, promovendo a estabilidade fiscal em geral, fortalecendo a gestão da dívida pública;

Apoiar o crescimento sustentado, melhorando o clima de investimento, com foco na simplificação da regulação de negócios e reduzir o custo do comércio internacional e promover a diversificação económica, com destaque no aumento das perspectivas do turismo.

Considerando que as reformas a serem implementadas, conforme anunciadas no documento, visam melhorar a governação e o clima de investimentos, aliadas a uma gestão macroeconómica prudente, conduzindo para o desempenho económico adequado e para a melhoria da visibilidade de São Tomé e Príncipe em rankings internacionais;

Considerando ainda que o financiamento decorrente do acordo é a título de donativo, constituindo assim uma oportunidade para tornar realidade os objectivos acima descritos, proporcionando consideráveis desenvolvimentos para o País;

Nesses termos, ouvida a 1.ª Comissão Especializada, a 2.ª Comissão recomenda ao Plenário da Assembleia Nacional a ratificação do presente Acordo.

Por outro lado, a 2.ª Comissão recomenda ainda que seja observado pelo Governo o estrito cumprimento dos termos do artigo 2.º do presente Acordo.

É este o teor do parecer desta Comissão.

Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros da Assembleia Nacional, São Tomé, 8 de Agosto de 2013.

O Presidente, Guilherme Octaviano.

O Relator, Gil Costa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, feita a leitura do parecer, gostaria de saber se há alguma intervenção à volta do Acordo que fora apresentado e o parecer favorável da 2.^a Comissão, aconselhando ao Plenário a sua aprovação. Mas antes temos a resolução e gostaria de saber se os Srs. Deputados têm alguma consideração a ser feita.

Negaram, acenando com a cabeça.

Não sendo o caso, convido o Sr. Secretário para apresentar o projecto de resolução que aprova o acordo de financiamento.

O Sr. **Secretário**: — «Projecto de resolução sobre o Acordo de Financiamento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Associação Internacional de Desenvolvimento.

Preâmbulo. Tornando-se necessário a aprovação e ratificação do Acordo de Financiamento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Associação Internacional de Desenvolvimento, assinado em 21 de Junho de 2013;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea *b)* e *j)*, do artigo 97.^o da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.^o. É aprovado para ratificação o Acordo de financiamento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Associação Internacional de desenvolvimento, assinado em 21 de Junho de 2013, cujo texto faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.^o. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Agosto de 2013.

O Presidente da Assembleia Nacional, Alcino Martinho de Barros Pinto».

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, fui informado há bem pouco tempo que o texto da resolução não foi distribuído. Porém, tratando-se de um acordo de financiamento já acordado entre o Governo e a Associação Internacional de Desenvolvimento e considerando que vossas excelências não tiveram intervenções sobre o conteúdo do documento, tendo em conta que o texto foi publicado e está no nosso *Diário*, gostaria de pôr à consideração o texto do projecto de resolução que foi apresentado, para podermos aprovar.

Daí que gostaria de saber, na generalidade, se há considerações a serem feitas.

Negaram, acenando com a cabeça.

Não sendo o caso, submeto à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação na especialidade, preâmbulo e artigos 1.^o e 2.^o

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Votação final global do projecto de resolução sobre o Acordo de Financiamento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos de seguida ao quarto ponto da nossa ordem do dia, «análise e aprovação na generalidade, especialidade e votação final global do projecto de resolução que atribui senhas de presença aos membros do Conselho Superior de Imprensa.

Estão todos recordados que o Conselho Superior de Imprensa é um órgão independente, mas que funciona junto da Assembleia Nacional e a lei que cria este órgão atribui a Assembleia a competência para aprovação das suas respectivas senhas de trabalho.

Daí que devemos fazer isso através de uma resolução e convido o Sr. Secretário da Mesa para a leitura do projecto de resolução que atribui senha de presença aos Srs. membros do Conselho Superior de Imprensa.

O Sr. **Secretário**: — «Projecto de resolução n.º4/IX/2013.

Considerando que os membros do Conselho Superior de Imprensa foram nomeados através da resolução n.º 60/IX/2012, de 14 de Dezembro de 2012, da Assembleia Nacional de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 4/1996, de 20 de Junho, Lei que constitui o Conselho Superior de Imprensa;

Considerando ainda que desde o seu empossamento, no dia 20 de Dezembro de 2012, o Conselho vem desempenhando normalmente as suas funções;

Atendendo que a alínea *b)* do artigo 20.º, conjugado com o artigo 10.º, ambos da Lei n.º 4/1996, prevê a atribuição de senhas de presença, cujo montante é fixado por resolução da Assembleia Nacional;

Nestes termos, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea *b)*, do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. É atribuída aos membros do Conselho Superior de Imprensa uma senha de presença, de acordo com a alínea *d)* do artigo 20.º, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 4/1996, de 20 de Junho de 1996, Lei que constitui o Conselho Superior de Imprensa.

Artigo 2.º. É fixado o valor mensal de 8 milhões de dobras à atribuir a cada membro...

Vozes do ADI: — Mensal?

O Sr. **Secretário:** — ... numa única reunião ordinária ou extraordinária.

Artigo 3.º. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 14 de Agosto de 2013.

O Presidente da Assembleia Nacional, Alcino Martinho de Barros Pinto».

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados...*por deficiência de gravação não nos foi possível transcrever parte dessa intervenção ...*No artigo 2.º, «é fixado o valor mensal...», acrescentou-se isso. Depois tem, «membro por uma única reunião ordinária e/ou extraordinária»... *por deficiência de gravação não nos foi possível transcrever parte dessa intervenção.*

Portanto, Srs. Deputados, vamos fazer a apreciação na generalidade. Intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, é para poder, se for possível, acrescentar algo a este projecto de resolução. É que os Srs. Membros do Conselho de Imprensa vão a receber um valor de 8 milhões mensais por uma única reunião ordinária ou extraordinária? A minha dúvida é saber quantas reuniões ordinárias têm...

O Sr. **Presidente:** — Essa senha de presença é independentemente do número de reuniões.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Mas gostava que acrescentássemos aqui esta remuneração e fosse feita, mediante a apresentação de um relatório mensal, para não correremos o risco de termos um Conselho de Imprensa moribundo, como tivemos no passado. Não fazem nenhum e recebem um valor do Estado. Portanto, era bom que mensalmente apresentassem aos Srs. Deputados o que têm estado a fazer.

Aplausos do ADI.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Desde que você está no Parlamento só agora é que você falou uma coisa que presta.

Risos.

O Sr. **Presidente:** — Entendo a preocupação do Sr. Deputado e considero-a legítima do ponto de vista regimental, mas, meus caros colegas, julgo que colocar este detalhe numa resolução da Assembleia é desnecessário...

Murmúrios e protestos do ADI.

Entendo a preocupação, mas julgo que é um detalhe que não deveríamos colocar, mas encontrar outras fórmulas para exigir que este órgão tão importante para a democracia do nosso país, sobretudo no que concerne à liberdade e ao exercício da imprensa e outras questões atinentes a esta, pudessem ser realizadas com a correcção e a qualidade necessária.

Considerarei correcta a preocupação do Sr. Deputado, mas julgo que é desnecessário pormos isso nesta resolução da Assembleia Nacional. Nós é que devemos exigir aos órgãos – não apenas este, mas todos os outros – que cumpram efectivamente as funções para as quais são designadas.

Há propostas para a melhoria do texto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança, para uma intervenção.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, Sra. Ministra, podemos talvez melhorar o texto de modo a que ele possa exprimir aquilo que é a ideia aqui expressa.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor Sr. Deputado.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — No artigo 2.º, a ideia é que, independentemente das reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas, os membros tenham direito a uma senha no valor mensal de 8 milhões de dobras. Assim com está dá a ideia de que eles só teriam que fazer uma reunião. Poderíamos pôr aqui, «independentemente das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas». Eles podem fazer várias reuniões, mas recebem a senha no valor mensal de 8 milhões e assim a ideia ficava muito mais clara. O texto ficaria, «É fixado o valor mensal de 8 milhões de dobras a atribuir a cada membro, independentemente das reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas». Assim fica a ideia de que o Conselho pode fazer várias reuniões e não apenas uma.

O Sr. **Presidente**: — Qual é a redacção proposta?

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — «É fixado o valor mensal de 8 milhões de dobras a atribuir a cada membro, independentemente das reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas». É que a redacção actual limita a possibilidade de o Conselho Superior de Imprensa fazer várias reuniões e esta segunda redacção fica muito mais clara. Eles podem fazer várias reuniões, mas o valor mensal da senha é de 8 milhões de dobras.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, a minha proposta de emenda omitiria o número de reuniões ordinárias e extraordinárias. Passaria a ser: «É fixado o valor mensal de 8 milhões de dobras atribuído a cada membro». Penso que assim ficaria melhor, independentemente de ser ordinária ou extraordinária.

Murmúrios gerais.

Não sei se me fiz entender.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Isso é senha e não salário.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim, mas não acrescentei nada que fosse salário, é apenas senha mensal.

O Sr. **Presidente**: — Desculpe Sr. Deputado, pode repetir a sua redacção por favor?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — «É fixada uma senha mensal no valor de 8 milhões de dobras a atribuir a cada membro do Conselho Superior de Imprensa».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, esta última proposta tem um problema. É que a condicionante para se dar a senha é a realização de uma reunião, por isso é que essa última proposta está descontextualizada. Agora, convivo perfeitamente com a proposta do Sr. Deputado Albertino Bragança, porque penso que assim criará possibilidades a que possam ser realizadas n reuniões ou uma só e, no entanto, a senha é de valor único.

Murmúrios e protestos do ADI.

Não, é que para haver senha tem que haver reunião, meus senhores. É só isso.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, ajude-nos a ultrapassar isso.

A lei obriga a que os Srs. Membros do Conselho Superior de Imprensa tenham direito a uma senha de presença. Ora, o que estamos a tentar fazer é encontrar uma senha compatível com as funções, mas que se circunscreva no quadro do razoável dentro das nossas limitações financeiras. Por isso mesmo é que estamos a encontrar esta fórmula de senha única, independentemente do número de reuniões realizadas

mensalmente e admito inclusive a possibilidade de cessação desta senha num determinado mês em que não haja reuniões. Por isso mesmo é que deve ser «independentemente do número de reuniões realizadas». Portanto, se os Srs. Deputados não vêem nenhuma inconveniência, submeteria à votação a proposta do Sr. Deputado Bragança, que é um pouco mais completa. Como sempre, admitimos que mesmo a redacção final do documento a ser publicado a comissão responsável tem o dever de afinar o texto, sem adulterar aquilo que aprovamos aqui em sessão plenária.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa por estar a ser muito repetitivo, mas era para repetir a proposta do Sr. Deputado Albertino Bragança, porque acho que há alguma lógica introduzir aqui a questão da senha.

Depois disso farei a minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — «É fixado o valor mensal de 8 milhões de dobras a atribuir a cada membro, independentemente das reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas».

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — É que acho que os articulados da resolução têm que estar de acordo também com o preâmbulo da própria resolução, porque aqui no preâmbulo faz-se referência a senha, tem-se que encontrar um espaço para não ficar só o valor mensal, porque esse valor é atribuído em função da senha.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Então põe «senha mensal».

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — É isto que estou a pedir que se coloque.

O Sr. **Presidente**: — «É fixado a senha no valor mensal de...».

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Devia ser: «É fixada uma senha de presença no valor mensal de...».

O Sr. **Presidente**: — É fixada a senha. Pode ser uma ou duas e, se forem duas reuniões... Estamos de acordo?

Meus senhores e minhas senhoras, a redacção final melhorará o texto com este sentido que estamos aqui a aprovar, sujeito a pequenas melhorias, mas sem adulterar. A ideia é de fixarmos a senha única mensal, independentemente de números de reuniões, quer ordinárias quer extraordinárias.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, fiz uma proposta em relação à apresentação dos relatórios. Não foi consensual a minha proposta? Era só para saber.

O Sr. **Presidente**: — Reagindo à sua proposta, eu disse ao Sr. Deputado que considero pertinente as suas preocupações. Porém, acho que não devemos pôr estes pequenos detalhes nesta resolução, mas eventualmente num outro procedimento ou então atiramos isso para o regulamento interno do Conselho, porque a lei que cria o Conselho tem determinados procedimentos na sua relação com a própria Assembleia Nacional.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Ok!

O Sr. **Presidente**: — Tanto é que os serviços, por exemplo, do órgão Conselho Superior de Imprensa, para serem criados, tem que ser a Assembleia Nacional, através de um despacho do Presidente, sob proposta do próprio Conselho. Portanto, neste momento têm uma funcionária, mas não têm serviços e para que sejam criados os serviços, o Conselho Superior de Imprensa tem que submeter, no âmbito do tecto orçamental que tem. A dificuldade que nós tivemos é porque há um tecto já aprovado e a conta está inscrita no orçamento da Assembleia Nacional, que não é o mesmo que próprio o Conselho nos submeteu, porque era avultado e, no quadro das limitações que temos, esperemos que no próximo ano o País esteja financeiramente mais folgado, para que o Conselho e outros órgãos de administração tenham um salário mais adequado às suas próprias necessidades.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Peço desculpa, porque o Sr. Deputado António Barros estava a perturbar e não tinha percebido a sua explicação. O Sr. Deputado tem que tomar cuidado e não perturbar os outros Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, se me permite transmitir o que o Deputado estava a dizer, é que...

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Eu percebi perfeitamente, Sr. Presidente e estava a dizer outra coisa. Estava a falar da perturbação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar à votação na generalidade do texto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votação na especialidade, preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Artigo 2.º, com as alterações apresentadas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Está aprovado o projecto de resolução que institui senha de presença única aos membros do Conselho Superior de Imprensa, com a retroactividade da indigitação dos mesmos.

Temos agora uma outra questão que se prende com análise e aprovação, na generalidade e especialidade, e votação final global do projecto de lei que prorroga o mandato dos titulares dos órgãos do poder regional e autárquicos.

Estão todos ao corrente da situação e dispenso algum comentário à volta disto e daí há uma iniciativa em que convido o Sr. Deputado José Viegas para apresentar, que prorroga o mandato dos órgãos do poder regional e autárquicos. Como sabem, as eleições autárquicas e regional foram adiadas e muito brevemente o mandato desses órgãos expiram e para que os mesmos não permaneçam na ilegalidade a Assembleia Nacional, à luz das suas competências – chamo atenção para o artigo 98.º da Constituição, alínea c), no quadro da competência da Assembleia Nacional – pode legislar sobre eleições e de mais formas de participação política. Daí que temos necessidade de prorrogar o mandato. Havendo essa iniciativa, gostaria que a mesma fosse apresentada. Temos o parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Pouco mais tenho a acrescentar relativamente à última informação que o Sr. Presidente deu relativamente a esta iniciativa. É que não havendo possibilidades de se realizar eleições autárquicas e regionais este ano, torna-se obrigatória uma resolução da Assembleia Nacional. É neste sentido como disse o Sr. Presidente no âmbito do artigo 98º alínea c) é preciso que Assembleia adopte este documento que temos em mãos para que os órgãos possam funcionar até que sejam realizadas as próximas eleições legislativas e regionais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Em relação a esta questão tenho uma opinião. Acho que estamos a tentar exercer uma competência que não é da Assembleia neste âmbito. Porque de acordo com a lei-quadro das autarquias locais, a tutela administrativos órgãos de administração local é o governo. Daí que mesmo na marcação das eleições autárquicas quem faz a proposta para essa marcação é o governo. Agora, quando vêm dizer que ao abrigo da alínea c) da constituição fala de eleições. Nós aqui não estamos a tratar de eleições. O meu ponto de vista é que a iniciativa devia partir do próprio governo porque estamos a querer prorrogar o mandato. Será que o governo quer prorrogar o mandato ou tem outras formas de poder manter legal a estrutura de administração local? Portanto, a iniciativa não pode partir nem da Assembleia nem dos Deputados. Tem que partir do governo. O governo é que tem que nos dizer como é que pretende manter os autarcas no poder. Prorrogando o mandato? Criando uma comissão de gestão provisória? O governo é que tem que nos dizer e não somos nós ao fazermos um trabalho que não nos compete fazer. Acho que é um mau exercício que estamos a fazer neste momento.

O Sr. **Presidente**: — Deixa-me recordar o Sr. Deputado que frisou e bem o mecanismo instituído de tutela. O governo tem tutela. O governo para decidir sobre essa matéria teria que pedir uma autorização a

Assembleia Nacional e estamos a referir-nos ao fim do mandato e a necessidade de evitar que o órgão entre na ilegitimidade.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Vamos à eleição.

O Sr. **Presidente**: — Eleição é um mecanismo. Toda gente sabe que neste momento não vai haver eleições e, portanto, não vamos insistir nisso, Srs. Deputados. As eleições deveriam acontecer neste mês de Agosto, esta é a realidade, porém, chamo atenção para o artigo a que fiz referência, eleições e demais formas de participação política.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Peço desculpa e estou a dar o meu ponto de vista sobre essa matéria, dizendo que o órgão autárquico é um poder já instalado. Nós estamos a falar de uma competência que fala sobre eleições e outras formas de participação política. O órgão autárquico é um poder já instalado que está em funções e compete ao Governo prorrogar ou não o mandato desses órgãos, que tutela administrativamente. Não é competência da Assembleia. Quem deve ter a iniciativa de prorrogação do mandato é o Governo e não a Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Mais um elemento para a vossa contribuição. Estamos a referir-nos a órgãos do poder local e regional, que é um outro poder com plena legitimidade no âmbito das suas competências, como tem o Governo da república. O poder local não depende administrativamente nem tão pouco politicamente do Governo central. Há mecanismos de tutela e inclusive havia, em tempos, não sei se continua, mecanismos de inspeção, mas é um poder legítimo que sai das urnas. Agora temos uma prática tutelar excessiva, provavelmente resultante das nossas condicionantes financeiras, que obrigam a que o poder local seja muito dependente do poder central. E esse mecanismo obriga a que a tutela até seja excessiva. Basta dizer que muitas vezes nós vemos coisas importantes de poder local no âmbito das suas competências que não se realiza sem a presença do ministro.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — O Sr. Presidente está a participar no debate?

O Sr. **Presidente**: — Estou a partilhar elementos para apreciação dos Srs. Deputados. Julgo que é meu dever ajudar com os elementos que eu disponho para facilitar o serviço. Srs. Deputados, dei elementos e julgo que compete aos grupos parlamentares exprimir o ponto de vista. Srs. Deputados, intervenções para saber se avançamos com esta questão. Deixem-me dizer-vos que nós tivemos uma situação similar, talvez inspirada nisto. Pode estar certo o fundamento do Sr. Deputado Arlindo e digo que talvez de facto a prorrogação do mandato foi solicitada por iniciativa do governo, mas quem decidiu foi a Assembleia Nacional. Quer dizer que a competência está aqui.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD):— Sr. Presidente, acho que todas as contribuições que têm sido dadas aqui têm a sua razão de ser. No entanto, estamos a falar de iniciativa legislativa. Tem o Governo esse poder, os Deputados e grupos parlamentares também têm esse poder. Não se está a tratar de uma outra coisa. É uma iniciativa dos Deputados. É sobre essa iniciativa que devemos discutir. Os Deputados têm competência da iniciativa legislativa ou não? Se têm, devemos trabalhar nesse sentido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Contrariamente ao que disse o Sr. Presidente, no âmbito daquilo que são as eleições autárquica, vou ler o artigo 111.º da Constituição, competência: «Compete ao governo:

- a) Dissolver as Assembleias Regional e Distritais, observados os princípios definidos na lei.»
- Portanto, o poder de iniciativa em relação à prorrogação ou não do mandato compete ao Governo e não à Assembleia.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Mas onde é que está essa lei?

O Sr. **Presidente**: — Para ajudar os Srs. Deputados e a mim próprio, gostaria de pedir ao Sr. Deputado que faça referência a esse artigo e que nos dê elementos suficientes da lei avulsa e não lei constitucional, em que o legislador fixe os mecanismos para que esta competência atribuída ao Governo possa ser materializada. Repare que o legislador constitucional atirou o poder de dissolução para uma lei específica e não para uma lei constitucional. É uma competência, mas que precisa ser regulamentada numa outra lei. E sabemos o que diz uma outra lei. Quando dizia o Sr. Deputado Delfim, é poder dos Deputados ter iniciativas legislativas. Estamos em sede de uma iniciativa legislativa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Eu não tenho elementos para entrar nessa discussão de carácter jurídica, mas há aqui um argumento político que eu acho que devemos ponderar. É que esses órgãos foram eleitos e o facto de o mandato ter chegado ao fim e não ser renovado não se pode imputar aos actuais presidentes das câmaras. E quando submetemos a sua continuação a uma autoridade administrativa do Governo, podemos estar a correr o risco de o governo prorrogar esse mandato e impor condições, porque eles devem continuar com o seu mandato integralmente como receberam através do voto popular. Daí que politicamente eu sustento que seja a Assembleia a prorrogar e que não deixe essa prerrogativa nas mãos do Governo. Hoje é assim, mas amanhã, por qualquer razão, não havendo eleições, o governo poderá dizer: «você continua, mas não pode fazer isto», pode impor condições. Assim os poderes regional e autárquicos têm mandato pleno e continuam até as eleições. É só por esta via que eu penso que seria bom ser iniciativa da Assembleia e não deixarmos nas mãos do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Eu já vinha com uma ideia, mas agora com a intervenção do Sr. Deputado Rafael Branco, que me antecedeu, fiquei mais confuso e preocupado. É precisamente isto, Sr. Deputado, que o povo precisa saber. O que é que o Governo pretende com as eleições? O que é que tem em manga para futuro? Qual é a data? Agora, se formos nós aqui nesta Casa Parlamentar a decidir sobre uma matéria que é da competência do Governo e ainda mais sem sabermos, segundo a resolução, a data exacta das próximas eleições, no meu entender, fica maior a preocupação, porque nós somos defensores do povo e o povo precisa saber precisamente do governo quais são as suas intenções relativamente a esta matéria. Por isso, Sr. Presidente, proponho que esta resolução seja retirada e que nós, os Deputados, possamos conhecer, através da iniciativa do Governo, quais são as suas intenções sobre esta matéria que é deveras importante para o País, tendo em conta o clima político que se viveu e que se vai vivendo aos poucos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não quero participar no debate, e não devo fazer isso, mas eu quero ajudá-los.

Sr. Deputado, a competência para marcação das eleições é do Presidente da República exclusivamente, quer eleições presidenciais, quer legislativas, quer regionais e autárquicas. Só ao Presidente da República está atribuída, constitucionalmente, esta competência. Daí que nós não podemos pronunciar-nos sobre a questão da data. O que está em causa é que o poder dos órgãos locais e autárquicos vão expirar e todos sabemos que não vai haver eleições. E só a Assembleia, mas exclusivamente a Assembleia Nacional, pode prorrogar o mandato. Não vai haver eleições na data que nós gostaríamos que acontecesse e já há pronunciamento sobre isto. As eleições deviam ter lugar neste mês e só a Assembleia Nacional pode prorrogar o mandato, por iniciativa própria ou por iniciativa do Governo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, é preciso recordar a todos os Deputados que a Assembleia Nacional está completamente soberana em matéria de produção de leis, alteração de leis e nesse aspecto até mesmo a Constituição é revista pela Assembleia Nacional, em condições constitucionais e regimentais bem assentes. De maneira que Assembleia pode produzir ou pode alterar qualquer lei e o poder autárquico e regional é constituído por uma lei. É por isso mesmo que se falou de iniciativa legislativa. É certo que o Governo também a possui, mas os Deputados têm essa capacidade. É mesmo essa abrangência de poder que dá à Assembleia a capacidade de o fazer. Daí que eu considero completamente legítimo esse projecto de lei e que não há objecções nesse sentido, porque nós aqui podemos produzir e alterar qualquer lei. É bom que nós nos fixemos nessa possibilidade, de modo a legitimar a nossa acção enquanto legisladores.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Acho que nós estamos a discutir uma questão que, a meu ver, é de solução fácil.

O Sr. Presidente já tirou parte da minha intervenção, porque eu ia pedir aos Deputados para verem a alínea c) do artigo 80.º da Constituição, competências do Presidente da República. Não podemos estar a exigir do Governo um pronunciamento que não é das suas competências. Esta é a competência do Presidente da República.

Fiquei mais preocupado ainda com a intervenção do Sr. Deputado Arlindo Ramos que vem na sequência daquilo que foi a reflexão feita pelo Deputado Rafael Branco. Efectivamente a não realização das eleições não é por culpa dos actuais dirigentes camarários ou regionais. Logo, eles não devem ser penalizados, porque por aquilo que diz o Sr. Deputado Arlindo Ramos, o Governo só tem um instrumento, terminado o

mandato, dissolver a Assembleia camarária e criar uma comissão administrativa, que não deve ser o caso, porquê? Porque eles foram eleitos pelo povo. Se deixarmos isso conforme está, a competência estrita do Governo é dissolver as assembleias camarárias.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Em casos especiais e nem sempre.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Naturalmente e se calhar a lei nem sequer prevê essas circunstâncias. Daí que eu concordo com a primeira parte da intervenção do Sr. Deputado Rafael Branco de que não sendo eles os culpados da situação, é da competência da Assembleia Nacional, e já frisei isso aqui várias vezes, ter iniciativa legislativa. O Governo também o tem, mas nesta matéria, ao menos que alguém me indique, eu não vejo cá a competência exclusiva do Governo. Daí que estamos a discutir algo que tem alguma razão de ser, tem algum sentido, todos têm razão, mas é de uma solução fácil. Não devemos perder muito tempo com algo que nós sabemos que temos que resolver dessa maneira.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sra. Ministra, Sras. e Srs. Deputados, eu peço desculpa pela minha insistência. Não sou jurista e nem o pretendo ser tão já e talvez com a idade que tenho já não dá para eu o ser, mas os estudiosos da matéria podem elucidar-me em algumas questões. A primeira questão é que eu queria dizer ao Sr. Deputado Albertino Bragança que nós não estamos aqui a alterar nenhuma lei. Não estamos a alterar nada. Nós estamos a propor, no âmbito da lei, aquilo que é a prorrogação do mandato.

A segunda questão é que eu nunca disse que os autarcas são culpados da situação que eles hoje atravessam. O que eu estou a tentar argumentar é que eu acho que a iniciativa da prorrogação do mandato devia partir do Governo. Isso é que eu disse. A iniciativa não pode ser de um grupo de Deputados, mas sim do Governo. O Governo solicita à Assembleia a aprovação de uma lei que prorroga o mandato dos autarcas. É só isso que eu estou a dizer.

Acho que a única ilegalidade nesta matéria é esta iniciativa partir dos Deputados. É a única! Para mim, nessa matéria, é ilegal a iniciativa partir dos Deputados, porque é ao Governo que compete essa iniciativa. Os Srs. Deputados que não venham aqui com coisas, dizendo que o Governo tem o poder de dissolução, tem o poder disto, tem o poder daquilo. Meus senhores, sejamos sensatos naquilo que estamos a fazer. Em 1996, foi o governo que teve a iniciativa de prorrogar o mandato dos autarcas. Em 2006 foi a mesma coisa!

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Se é prática, ficamos assim.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Se é prática temos formas de agir na prática e não tirar essa possibilidade de o Governo decidir sobre aquilo que quer fazer! O Governo tem que dizer aquilo que quer fazer com os órgãos autárquicos. É só isso que eu estou a pedir. Vamos cumprir aquilo que está na lei.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Qual é o artigo?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Agora eu não estou a fazer finca-pé de que sou o dono da verdade, mas é bom nós reflectirmos sobre a matéria e reflectirmos bem.

O Sr. Presidente disse aqui que foi o pedido do Governo e então mostra-nos a solicitação do Governo. Se for isso, não há problema nenhum.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu percebo as motivações de uns e outros, mas relativamente a esta questão eu gostaria de dizer que nós que subscrevemos essa iniciativa nos baseamos no artigo 94.º da nossa Constituição, alínea b). É um espaço legal que os Deputados têm para terem uma iniciativa em relação àquilo que acho de ser útil para o País. Não me parece que politicamente encontraremos solução para isso. Não encontraremos! E agora o que estamos aqui a discutir é que há uma realidade concreta. As eleições já não serão feitas este ano, seriam agora no mês de Agosto, e a outra realidade é que elas têm que ser realizadas no próximo ano. A terceira realidade é que os órgãos autárquicos precisam de ter um quadro legal para continuarem a funcionar. Neste sentido, a alínea b) do artigo 94.º da Constituição da República permite aos Deputados terem essa iniciativa, e tivemos-la. A iniciativa está agora para decisão de Assembleia Nacional. Nós tínhamos citado o artigo 98.º, alínea c), à Assembleia Nacional, neste quadro, decidir sobre aquilo que do nosso ponto de vista tem poder perfeito para decidir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Srs. Deputados, suponhamos que estamos todos de acordo, suponhamos que não é certo e que é competência nossa apresentar o projecto de resolução, os Srs. Deputados não se sentem suspeitos em apresentarem essa iniciativa, tendo em conta a situação que se viveu no País? Porque é que não deixamos essa competência para o Governo como tem sido prática? Porque sendo os Srs. Deputados a apresentar essa iniciativa, ok, está na lei que é da nossa competência também fazer isso, mas eu no lugar dos Srs. Deputados sentir-me-ia suspeito para apresentar essa proposta e deixaria isso para o Governo. Eu pessoalmente confesso aos Srs. Deputados que quero saber do Governo.

Imaginemos que amanhã já entre o dinheiro de Timor que está previsto e o Governo decida ainda neste ano, se calhar em Dezembro, porque quando há dinheiro faz-se tudo, fazer eleições! Vai ficar de braços atados porque nós, os Deputados, já lhe vedamos essa possibilidade.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Prolongar mandato é vedar possibilidade?

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Ah, não? Se nós vamos prorrogar o mandato já com a intenção de que não vai haver eleições este ano e se a situação das eleições depende da situação financeira e de outros pormenores técnicos, como aqui foi dito pelo Sr. Presidente, se isso for resolvido? Porque é que a iniciativa não é do Governo como tem sido prática? Para umas coisas usa-se a prática e para outras não? É essa a minha preocupação, Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — O Sr. Deputado Arlindo Ramos tem razão, mas na minha intervenção eu não quis dizer que ele era o culpado, de maneira nenhuma. Não se realizam as eleições pelas razões objectivas que nós todos conhecemos. Quando ele fez a última intervenção, acho que o argumento era de ponderar a questão de iniciativa, que foi respondida, quanto a mim, pelo Sr. Deputado José Viegas, mas preocupou-me e não posso deixar de dizer e insisto nesse ponto, que é o Governo quem tem que decidir sobre órgãos como a assembleia regional, como o governo regional, como as assembleias distritais, como presidentes das câmaras. Esse princípio de deixar na mão do Governo a decisão como princípio eu não aceito. A questão de iniciativa era de ponderar se devia vir do Governo, mas está visto, também não sou jurista, mas há um princípio de quem pode mais pode menos e nesse caso acho que não ganhamos nada em estar a prolongar este debate. As câmaras devem continuar a trabalhar com a plenitude dos seus poderes e esses poderes não podem ser coarctados ou mudados por uma decisão administrativa do Governo. Parece-me que esta é a melhor forma.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Lombá.

O Sr. **Roberto Lombá** (ADI): — Sr. Presidente, eu também quero dar a minha colaboração. Eu não venho por esta e nem por parte da iniciativa, porque acho que em relação à iniciativa os Deputados têm esse direito, mas realmente como alguém já disse aqui se é só o Presidente da República quem pode marcar as eleições, lógico seria que deixássemos essa iniciativa de prorrogação de mandato para o Governo, para que ele, após uma consulta com o Sr. Presidente da República, pudesse propor um texto de prorrogação mais adequado do que este que temos agora. Eu li o texto e o mesmo está ambíguo. O texto de prorrogação do mandato, quando fala «até as próximas eleições» será até quando? Quando o Presidente marcar? Próximo ano, com as eleições autárquicas. O meu problema não é a iniciativa e não estou a ver a iniciativa como um facto. Não é este o facto. Acho que se nós deixássemos isto para o Governo, estaríamos a fazer um bem à Nação e ao próprio Governo que, depois de uma consulta prévia com o Sr. Presidente da República, poderia propor à Assembleia a prorrogação do mandato das câmaras e do governo regional. Li o texto, não estou contra, mas fica a preocupação de, quando serão as próximas eleições? Quem marca essa data? Porque é que não deixamos isso para o outro fazer?

Risos gerais.

O meu problema não é esse e não estou contra a iniciativa dos grupos parlamentares e nem dos proponentes. Não é este o meu problema, mas o meu problema é que acho que estaríamos, sim-senhor, a fazer um bom trabalho à nação se deixássemos essa parte da matéria para o Governo.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, acho que estamos a comprometer de forma significativa a nossa democracia. Já há sinais claros de que por parte do PCD e do MLSTP/PSD não querem as eleições. Essa defesa e esse esforço titânico que estão a fazer para defender a aprovação desta resolução, sem ouvir o Governo, sem a proposta do Governo e se calhar também sem termos um parecer do

Presidente da República sobre essa matéria, porque é uma questão importante, trata-se de eleições, estamos a pôr a nossa democracia em perigo.

Já sabemos que os senhores estão a fugir às eleições. O MLSTP/PSD e PCD não querem eleições neste País e as eleições não têm data. Se calhar vão acabar com as eleições e a democracia está em perigo. Por isso é que insistimos que deixem o Governo com essa iniciativa e depois aqui no Parlamento daremos as nossas contribuições.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Acho que vai ser a última vez que faço intervenção. O PCD só está a fazer intervenção sobre esta matéria por uma questão de boa-fé e porque nós também subscrevemos a iniciativa. Se há um partido que devia ficar isento disso, somos nós. Não temos nenhuma câmara. Qual é a nossa câmara? Estão aí a levantar questões de desconfiança, não temos câmara! Estamos a propor a prorrogação do mandato daqueles que têm câmaras e ainda por cima estão a desconfiar de nós.

Risos.

Vê se pode! Sinceramente!

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Queremos eleições.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Quando falei da última vez, disse que estamos a perder muito tempo numa questão que tem uma solução fácil. Pedimos que as pessoas apontassem a lei, que nos digam: «A lei tal, no seu artigo tal, diz que só o Governo tem competência nessa matéria» e a gente para por aí. Não sendo o caso, é uma iniciativa dos Deputados, está regimentado, está na lei, vamos avançar.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, acho que temos que fazer um esforço. Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, mas não vou eternizar esta discussão.

Primeiro, para recordar aos Srs. Deputados que neste momento, hoje 15 de Agosto, se o Governo tivesse que tomar uma iniciativa, também o pode fazer, já o devia ter feito. As eleições se tivessem que ter lugar ainda este ano, deviam ter sido realizadas pelo menos no dia 29, 30, não tenho data exacta, mas no último Domingo do mês de Julho. As últimas eleições autárquicas e regionais tiveram lugar no dia 25 de Julho de 2010 e os autarcas e o poder regional tomaram posse, provavelmente, em finais de Agosto e princípios de Setembro. Quer dizer que daqui a mais 2 semanas entrarão em ilegalidade ou ilegitimidade. Portanto, se quisermos falar de competências, apenas estou a ajudar, Srs. Deputados, essa é uma competência que é do Parlamento, iniciativa legislativa é do Parlamento e também o Governo pode fazer. O Governo já o fez, aí não se trata porque há prática para uma coisa e para outra não, estamos no âmbito das competências. Em nenhum momento, que eu me recorde, a Assembleia usurpou as competências do Governo, porque não o pode fazer. Desta vez um grupo de Deputados teve iniciativa sobre uma matéria que o Governo também pode ter, apenas sobre isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, a última intervenção antes de passamos à votação deste assunto.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Eu como jovem estou preocupado com a nossa democracia. De acordo com o artigo 141.º da Constituição da República, os membros das assembleias distritais são eleitos por 3 anos e podem ter o seu mandato revogado por iniciativa popular, nos termos da lei. Não vou muito por outros aspectos, mas vou ater-me ao mandato de 3 anos. O povo elegeu os poderes autárquicos e regionais para 3 anos. O adiamento das eleições foi-nos imposto, e digo porquê. Tenho cá em mãos...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, permita-me que lhe interrompa. Não estamos a discutir a questão do adiamento das eleições, se foi imposto ou não. Estamos neste momento a discutir uma iniciativa de um grupo de Deputados sobre a questão da prorrogação do mandato.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, é apenas uma introdução, preliminares.

Sr. Presidente, o Governo apresentou-nos um Orçamento, diz-se por aí que é o verdadeiro orçamento do País e está previsto no mesmo a verba para a realização de eleições em 2013.

Subscrevo na íntegra a proposta dos outros Srs. Deputados de que o Governo deve se pronunciar. A execução orçamental...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Vocês deixaram lá dinheiro para isso?

Ruídos do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sras. e Sr. Deputados, subscrevo na íntegra que o Governo deve se pronunciar e nós aqui agiremos em conformidade.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, esgotada a lista de inscritos, vou pedir o Relator para ler o parecer do projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Parecer relativo ao projecto de lei n.º 14/IX/6.ª/2013, prorroga o mandato dos órgãos regionais e autárquicos até a realização das próximas eleições.

I. Introdução.

O Presidente da Assembleia Nacional, ao abrigo da alínea d) do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN), baixou para esta Comissão (1.ª Comissão Especializada Permanente) um projecto de lei, tendo em vista a prorrogação do mandato dos órgãos regionais e autárquicos.

Considerando a pertinência deste projecto de lei, a Comissão reuniu, hoje, dia 15 de Agosto de 2013, às 8 horas, para analisar o projecto de lei acima citado e indigitou o relator que recaiu no Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves.

II. Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos do artigo 136.º, coadjuvado pelo n.º 1 do artigo 142.º do RAN e preenche os requisitos formais previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 143.º do RAN.

III. Contextualidade.

Considerando a proeminente necessidade de se legitimar os poderes regionais e autárquicos, enquanto as condições financeiras e materiais estão a ser criadas para a realização das eleições;

Para que não haja um vazio no poder regional e autárquico, daí que a 1.ª Comissão entende que o projecto de lei que ora se apresenta se enquadra no actual contexto que o País atravessa.

IV. Conclusão.

O presente projecto de lei preenche todos os requisitos formais e legais e está em conformidade com as normas regimentais.

I. Recomendação.

Submetido à votação, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º do Regimento da Assembleia Nacional, este parecer foi aprovado com votos a favor dos Srs. Deputados José Viegas, Guilherme Octaviano, António Ramos, Arlindo Barbosa, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD, registando a abstenção dos Srs. Deputados Idalécio Quaresma, Domingos Boa Morte, Domitília Trovoada e Arlindo Ramos, do Grupo Parlamentar do ADI.

Face ao acima exposto, a 1.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que submeta ao Plenário o referido projecto de lei, para apreciação e aprovação, na generalidade e especialidade, e votação final global.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, 15 de Agosto de 2013.

O Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator, Delfim Santiago das Neves.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vou submeter à votação o projecto cuja iniciativa cumpriu, como diz o parecer.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, antes da votação, queria fazer uma nota prévia.

O Sr. **Presidente**: — Está a interpelar a Mesa para quê, Sr. Deputado?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI). — Sr. Presidente, pedi a palavra para poder dizer que já sabemos que este projecto de resolução de facto vai passar, porque a tróica vai...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não faça uma declaração de voto antecipado.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI). — Sr. Presidente, só queria chamar atenção à comunidade internacional, pelo clima que vemos, teria que pedir aqui publicamente a intervenção do Sr. Dr. Ramos Horta, para que depois que sair da Guiné-Bissau venha a São Tomé e Príncipe.

Com essa situação de os Srs. Deputados não quererem eleições, daqui a mais algum tempo, São Tomé e Príncipe vai pedir a intervenção das Nações Unidas...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Correia...

O Sr. **Carlos Correia** (ADI). — ... os senhores têm que ajudar o Governo a se pronunciar sobre uma matéria de extrema importância para a população. A população está a sofrer e precisa definir quem acha melhor para governar este país.

Ruídos.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Não lhe dou a palavra, Sr. Deputado. Vamos submeter a questão à votação, Srs. Deputados.

O esforço para que a nossa Casa Parlamentar seja um espaço onde cada um apresente as suas ideias não pode ser feito de qualquer forma. O facto de conceder a palavra aos Srs. Deputados, para permitir que haja harmonia, não pode haver exageros. Vou submeter a questão à votação e cada um expressará a sua opinião através dos votos.

Submeto à votação, na generalidade, o projecto que nos foi submetido.

Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor e 26 votos contra.

Votação na especialidade, preâmbulo, Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 26 votos contra e 1 abstenção.

Artigo 1.º.

Uma voz: — A discussão na especialidade é artigo por artigo.

O Sr. **Presidente**: — Tem razão. Artigo 1.º, intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Lombá.

O Sr. **Roberto Lombá** (ADI): — Sr. Presidente, como havia dito na minha intervenção, acho o texto desse artigo 1.º é muito ambíguo. Temos que ver se damos uma outra forma a esse texto, porque prorrogar também sem limite não faz sentido, é prorrogar por prorrogar. Se vamos prorrogar, temos que ter um limite. A minha proposta é que seja prorrogado sim, se é que assim tem que ser, mas até o dia 2 de Setembro do ano 2014, um ano após o término da tomada de posse dos órgãos autárquicos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Santiago.

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Ministra, bom dia.

De facto foi extremamente difícil ter que tomar a palavra neste Plenário, porque se tratava de questões, sobretudo deste projecto de resolução, que é extremamente complexo. Porque estou imbuído do espírito da era do *newcycle*, sim, do novo ciclo. Vou entrar no artigo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estamos na discussão na especialidade do artigo 1.º, não há outras considerações. O Sr. Deputado porventura não conhece bem as regras, é novo cá...

Risos.

...sim, temos que o ajudar. Sr. Deputado, estamos na discussão na especialidade do artigo 1.º. apresente propostas concretas, vamos directo ao assunto.

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — Muito obrigado Sr. Presidente. Embora seja novo, conheço as regras. Já estive noutras funções, conheço bem as regras da Casa.

Aplauso do ADI.

O que estou a dizer é que precisamos e toda gente fala de novo ciclo, mas o que estou a ver aqui nesta Sala é que as pessoas não estão minimamente interessadas no novo ciclo, querem impor as regras do jogo e nós do ADI não vamos aceitar isso, vamos continuar a lutar para que de facto haja eleições, como o Sr. Deputado Roberto Lombá propôs aqui, até 2 de Setembro de 2014. Já votaram para se prorrogar, votamos contra, mas vamos fazer tudo para que haja eleições até 2 de Setembro de 2014.

Aplauso do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, cortarei todas as intervenções deste tipo. Estamos no artigo 1.º, quero propostas concretas de emenda ou de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Em relação ao artigo 1.º, tenho uma certa dificuldade em poder interpretar a expressão «até a realização de próximas eleições» e digo porquê. Estamos a falar de prorrogação de mandato dos órgãos autárquicos e a próxima eleição dos órgãos autárquicos será daqui a 3 anos. Por isso, concordo com a proposta avançada já pelo Sr. Deputado Roberto Lombá de que este artigo deve ser alterado e ficaria da seguinte forma:

«É prorrogado o mandato dos órgãos regionais e autárquicos até 2 de Setembro de 2014». Esta é a minha proposta.

O Sr. **Presidente**: — Há mais intervenções sobre o artigo 1.º?

Srs. Deputados, há uma proposta sobre a Mesa, quero recordar-vos que o calendário que nos foi submetido pela Comissão Eleitoral Nacional propõe a realização das eleições entre os meses de Julho e Agosto de 2014. A proposta da Comissão Eleitoral Nacional que está neste momento nos grupos parlamentares, porque mandei distribuir a todos os grupos parlamentares, é para Julho ou Agosto de 2014.

Há esta proposta e gostaria de saber a reacção dos Srs. Deputados sobre a proposta que o Sr. Deputado Roberto Lombá acabou de apresentar, corroborada pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Murmúrios.

Os Srs. Deputados vêem alguma inconveniência nessa proposta de emenda?

Vou submeter a proposta à votação. Srs. Deputados, há uma proposta de alteração para que a redacção fixe limite, ou seja, 2 de Setembro.

Submetida à votação, foi reprovada com 29 votos contra e 26 votos a favor.

Para dizer aos Srs. Deputados que este texto, tal como está, foi retirado de todas as propostas de prorrogação anteriores, igualzinho.

Submeto o artigo 1.º à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor e 26 votos contra.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor e 26 votos contra.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor e 26 votos contra.

O nosso próximo ponto é aprovação final global da proposta de lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Convido o Sr. Presidente da 2.ª Comissão para apresentar o relatório.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Para o efeito, indico o Sr. Deputado Adilson Managem, Relator.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adilson Managem.

O Sr. **Adilson Managem** (ADI): — «Relatório relativo à proposta de lei n.º 28/IX/2013 – Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (CBC/FT).

A Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, nas suas reuniões conjuntas com a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, de 9 e 12 de Agosto de 2013, apreciou na especialidade a proposta de lei n.º 28/IX/2013 – Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (CBC/FT).

Durante a apreciação, a Comissão contou com presença dos Srs. Deputados Guilherme Octaviano, que presidiu as reuniões, José Viegas, Dionísio Fernandes, Maria das Neves, todos do MLSTP/PSD, bem como os Srs. Deputados do ADI, José Diogo, Arlindo Ramos, Alexandre Guadalupe e Adilson Managem e o Sr. Deputado Gil Costa, do PCD. Para uma melhor apreciação do referido diploma, estiveram presentes na reunião a equipa técnica da Unidade de Informação Financeira (UIF).

Foram verbalmente apresentadas, durante a apreciação, 32 propostas de alteração, sendo 1 proposta de eliminação, 26 propostas de emenda e 5 propostas de aditamento.

Todas propostas acima referidas bem como a proposta de lei foram aprovadas por unanimidade.

Para os devidos efeitos, vai em anexo o texto final elaborado pela Comissão sobre a proposta de lei n.º 28/IX/2013 – Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A Comissão Especializada Permanente dos Assuntos Económicos e Financeiros, em São Tomé, aos 13 de Agosto de 2013.

O Presidente, Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos.

O Relator, Adilson Managem.

O Sr. **Presidente**: — Depois da apresentação do relatório da 2.^a Comissão sobre este projecto de lei, vou submeter a questão à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Passamos agora à aprovação na generalidade, especialidade e final global do projecto de resolução que dá assentimento para que o Presidente da República possa ausentar-se do País com destino à República de África do Sul.

Convido o Sr. Secretário para ler quer a carta quer o projecto de resolução.

O Sr. **Secretário**: — Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé, Excelência:

Ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional na Terça-feira, dia 27 de Agosto com destino à República de África do Sul em visita oficial de Estado, atendendo ao convite que para efeito me foi formulado pelo meu homólogo, estando o meu regresso previsto para Sábado dia 31 de Agosto de 2013.

Sem outro assunto, queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais alta consideração.

Palácio do Povo, em São Tomé, 12 de Agosto de 2013.

O Presidente da República, Manuel Pinto da Costa.»

Agora passo à leitura do projecto de resolução: «Projecto de resolução n.º 73/IX/2013.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado pelo Presidente da República, através da sua missiva datada de 12 de Agosto do corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, a partir do dia 27 de Agosto corrente, com destino à República de África do Sul, em visita oficial de Estado, com o regresso previsto para o dia 31 do mesmo mês.

Artigo 2.º

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Feito em São Tomé, aos 14 de Agosto de 2013.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Alcino Martinho de Barros Pinto.*»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, temos o pedido de S. Exa. o Presidente da República para se ausentar do País, em missão oficial, à República de África do Sul, a partir do dia 27 de Agosto, daí que eu submeto para aprovação o projecto de resolução.

Passemos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 41 votos a favor.

Passemos à votação, na especialidade, preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 41 votos a favor.

Artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado com 41 votos a favor, zero contra e zero abstenção.

Artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado com 41 votos a favor.

Votação no final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 41 votos a favor.

Antes de terminar, há uma pequena preocupação que nos foi colocada pelo Presidente da 1.^a Comissão, através de uma nota que nos chegou às mãos já quando a ordem do dia já tinha sido expedida. É uma questão que, regra geral, é feita no final das nossas sessões, antes de entrarmos no período de férias, por uma questão de cautela. Trata-se do funcionamento das comissões no período das férias parlamentares. Queria pedir especial atenção das Sras. e dos Srs. Deputados para aprovarmos essa resolução que dá poder às comissões para funcionarem no período que medeia 15 de Agosto a 15 de Outubro. É uma

decisão cautelar preventiva, porque há muitos assuntos que esperamos começarem a ser resolvidos neste período.

Gostaria de saber de vossas excelências se podemos avançar para a apreciação deste projecto de resolução.

Se o silêncio significa anuência, convido o Sr. Secretário a fazer a leitura do referido projecto.

O Sr. **Secretário**: — Projecto de resolução n.º75/IX/2013.

Tendo em conta que a Assembleia Nacional irá entrar num período de férias parlamentares, atendendo ao volume notável de trabalho que se vêm debatendo todas as Comissões Especializadas Permanentes, tendo em conta que, nos termos de n.º1 do artigo 58.º do Regimento da assembleia Nacional se estabelece a possibilidade de funcionamento das comissões especializadas permanentes fora do seu período normal de funcionamento;

Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte.

Artigo 1.º

É autorizado o funcionamento das Comissões Especializadas Permanentes durante o período de férias parlamentares, de 16 de Agosto a 14 de Outubro de 2013.

Artigo 2.º

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 14 de Agosto de 2013.

O Presidente da Assembleia Nacional, Alcino Martinho de Barros Pinto.

O Sr. **Presidente**: — É um texto que os Srs. Deputados conhecem e submeto-o assim à apreciação e votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor.

Votação na especialidade, preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor.

Artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor.

Artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor.

Significa que as nossas comissões especializadas poderão trabalhar neste período de férias parlamentares.

Convido pois os Presidentes das Comissões Especializadas a accionarem todos os mecanismos para que as actividades atinentes a essas comissões possam continuar a ser resolvidas. Chegando ao fim, gostaria de aproveitar o ensejo para agradecer a Sras. e Srs. Deputados a contribuição que deram e ao mesmo tempo pedir a cada um de vós para fazer um esforço no sentido de continuarmos a desenvolver as nossas actividades num espírito de serenidade e que o tão propalado novo ciclo possa haver de facto. Deixem-me dizer-vos que o espírito de contrariedade existente no Parlamento não pode ser sinónimo de que não haja novo ciclo. A existência de opiniões contrárias não pode significar que não haja novo ciclo. O que tem que haver é uma capacidade para nós interagirmos e estarmos disponíveis para dialogar. Chamo atenção para os poderes dos Deputados. Cada um de vós tem o poder de ter iniciativas, quer enquanto Deputado quer enquanto grupo parlamentar, daí que eu peço que façam o exercício desse poder, para que as nossas actividades possam ser desenvolvidas.

Desejo a todos e a cada um de vós boas férias parlamentares.

Muito obrigado pelo apoio que me têm dado.

Quero convidar os Srs. Deputados para uma outra actividade que espero ser curta, que é a apresentação do resultado de uma comissão instituída pelo PNUD sobre o Pós 2015. Espero que seja uma actividade breve e convido os Srs. Deputados que estejam presentes na outra sala.

Declaro encerrada a sessão.

Eram 14 horas e 25 minutos.